DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 19 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3640

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1º VICE-PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 2ª VICE-PRESIDENTE ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO
- BARBOSA BOM JESUS 4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO JARQUES LÚCIO DA SILVA II SÃO BENTO
- 3º SECRETÁRIO BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- TESOUREIRA JOYCE RENALLY FELIX NUNES DUAS **ESTRADAS**
- 2º TESOUREIRO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO SANTA LUZIA

#### CONSELHO FISCAL

#### MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA **ROSA** 

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

#### MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE CONVOCAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de classificação das propostas do PREGÃO PRESENCIAL 00011/2024, com o seu objeto AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLET), DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUIAR - PB. Após emissão de parecer jurídico a Pregoeira e Equipe de Apoio, concluiu que foram consideradas classificas as empresas: CENTERDATA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 52.593.051/0001-78 e GM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº

40.001.712/0001-40, como também ficam convocadas as empresas acima para a oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação para o dia 25.06.2024 às 08:00, informamos ainda que os envelopes serão abertos com a presença ou não dos licitantes, entendendo que a ausência significa a renúncia de oferta de lances

Aguiar - PB, 18 de Junho de 2024.

#### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:0F7D26E4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2024, com o seu objeto Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado de forma parcelada, destinados as escolas da rede municipal de ensino do município de Aguiar - PB, a medida de suas necessidades. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILTADA e VENCEDORA as empresas DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 49.140.067/0001-10, ofertou o valor de R\$ 4.026,00 (quatro mil e vinte e seis reais) para o ITEM 01, perfazendo o valor de R\$ 120,780,00 (cento e vinte mil. setecentos e oitenta reais), ofertou o valor de R\$ 2.899,00 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais) para o ITEM 02, perfazendo o valor de R\$ 34.788,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais) e THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - ME, cadastrada no CNPJ nº 19.918.905/0001-73, ofertou o valor de R\$ 1.910,00 (hum mil, novecentos e dez reais) para o ITEM 03, perfazendo o valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

Aguiar - PB, 18 de Junho de 2024.

# ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

1

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 380BE9F7

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 004/2024

#### **PORTARIA 034//2024**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 004/2024

O PRESIDENTE DO IPSEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 004/2024

ART. 1° DESIGNAR O SERVIDOR RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO, COM MAT. 443-1, PARA, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESENVOLVIDAS, SER FISCAL DO CONTRATO N° 002/2024, FIRMADO COM A EMPRESA ILKA DA COSTA E CORDEIRO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (IC.COUTINHO E CORDEIRO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA), CNPJ 41.510.493/0001-97

ART. 2° DESIGNAR A SERVIDORA FABIANA FILGUEIRA DA ROCHA, COM MAT. 100076-1, PARA, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESENVOLVIDAS, SER FISCAL DO CONTRATO Nº 004/2024, FIRMADO COM A ILKA DA COSTA E CORDEIRO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (IC.COUTINHO E CORDEIRO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA), CNPJ 41.510.493/0001-97

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CAAPORÃ, 14 DE JUNHO DE 2024.

#### RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240605 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002.2024

CONTRATO Nº 004/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: <u>ART. 74, INCISO III -D - DA LEI FEDERAL 14.133/2021</u>.

CONTRATANTE: IPSEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-PB CONTRATADO: ILKA DA COSTA E CORDEIRO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (IC. COUTINHO E CORDEIRO CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA) CNPJ 41.510.493/0001-97

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria para análise, estudo, viabilidade e acompanhamento no processo de habilitação para a Certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) POR UM PERÍODO DE 12 MESES

FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIOS

DOTAÇÃO: 02011-04-122-2102-2939-3390350000-802 - MANUTENÇÃO DAS DO IPSEC - 3390350000 - SERVICOS DE CONSULTORIA

DATA ASSINATURA: 17<u>.06.2024</u>

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**CE3527D1

# LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13 E P45, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAAPORÃ, COM QUANTIDADES,

ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)3113-8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2024

#### MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:66F17AB0

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

DECRETO Nº PE 00005/2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023: com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. CNPJ: 11.405.384/0001-49 Valor: R\$ 2.985,00 EMPRESA: DELLAMED S.A., CNPJ: 11.666.105/0003-62 Valor: R\$ 51.200,00 EMPRESA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 08.697.852/0001-91 Valor: R\$ 6.249,00 EMPRESA: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.. CNPJ: 34.836.183/0001-00 Valor: R\$ 1.961,85 EMPRESA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.118.766/0001-99 Valor: R\$ 10.680,00 EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA. CNPJ: 29.378.140/0001-80 Valor: R\$ 14.480,00 EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 43.245,40 EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.499.939/0001-76 Valor: R\$ 3.150,00 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS **MEDICO** HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 9.425,70 EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20Valor: R\$ 5.940,00 EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. 38.405.762/0001-40 Valor: R\$ 8.454,40. Valor Total: R\$ 157.771,35

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2024.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**3B161F14

## LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE00005/2024

**DECRETO** Nº PE 00005/2024-01 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E HOMOLOGAR a licitação,

modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: : EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. CNPJ: 11.405.384/0001-49 Valor: R\$ 2.985,00 EMPRESA: DELLAMED S.A., CNPJ: 11.666.105/0003-62 Valor: R\$ 51.200.00 EMPRESA: ENDOGERAIS EOUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 08.697.852/0001-91 Valor: R\$ 6.249,00 EMPRESA: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.. CNPJ: 34.836.183/0001-00 Valor: R\$ 1.961,85 EMPRESA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.118.766/0001-99 Valor: R\$ 10.680,00 EMPRESA: M B TAVARES BARRETO LTDA. CNPJ: 29.378.140/0001-80 Valor: R\$ 14.480,00 EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 43.245,40 EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.499.939/0001-76 Valor: R\$ 3.150,00 EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 9.425,70 EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA. CNPJ: 09.441.460/0001-20Valor: R\$ 5.940,00 EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 38.405.762/0001-40 Valor: R\$ 8.454,40. Valor Total: R\$ 157.771,35

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2024.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:FAEC451D

## LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

## DECRETO Nº PE 00005/2024-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como **Gestor** e Karla Fernanda Chacon Chagas, **Diretora de regulação controle e avaliação**, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023;com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2024.

# CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:21A28874

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2024

**DECRETO Nº DV 00010/2024** O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DO PROJETO DE CENOGRAFIA PARA O SÃO JOÃO 2024; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA:

23.808.562 JEFFERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA. CNPJ: 23.808.562/0001-61 Valor Total R\$ 57.000,00 ( Cinquenta e sete mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2024.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**711422FE

## LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2024

**DECRETO Nº DV 00010/2024** O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DO PROJETO DE CENOGRAFIA PARA O SÃO JOÃO 2024; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: 23.808.562 JEFFERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA. CNPJ: 23.808.562/0001-61 Valor TOTAL: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de junho de 2024

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**F49A2D92

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2024

**DECRETO Nº DV 00010/2024-02** O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestor** e a servidora Taysa Lima Monteiro, Chefia de Gabinete **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DO PROJETO DE CENOGRAFIA PARA O SÃO JOÃO 2024, com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2024.

## CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**F2FCC683

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO N° 016, DE 18 DE JUNHO 2024.

DECRETO N° 016, DE 18 DE JUNHO 2024.

ESTABELECE O RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações de São João e São Pedro, data que celebra festa cultural tradicional em diversos municípios da região do nordeste;

CONSIDERANDO a Lei 586/2010 que institui 24 de junho – São João, como feriado municipal;

Decreta:

- Art. 1º Fica instituído o recesso administrativo no âmbito da Administração Pública do Município de Caaporã/PB, vinculada ao Poder Executivo, no período de 20 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024.
- **Art. 2º** No período de recesso de que trata o artigo anterior fica assegurada a continuidade dos serviços públicos essenciais inerentes a limpeza urbana e vigilância municipal a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de saúde promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões;
- Art. 3°. Além dos serviços descritos como essenciais no art. 2°, deverá o servidor público municipal se apresentar na repartição pública em que exerce suas atividades, caso seja convocado por seu superior hierárquico no período de recesso.
- **ART.4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**845CF482

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 01, DE 18 DE JUNHO DE 2024, À LEI COMPLEMENTAR N° 10 / 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO INCISO II, INTEGRANTE DO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 10 / 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes nos artigos 13, I e 64, VI da Lei Orgânica do Municipal, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 01 / 2024, e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** O inciso II, integrante do Artigo 3º, constante na Lei Complementar nº 10 / 2017, que dispõe sobre a inclusão no Título I – Dos direitos e vantagens inserido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, concernente à concessão do Adicional de Insalubridade ou Periculosidade, em anexo, passa a vigorar com a redação e inserção de parágrafos abaixo elencados:

" II – para atividades ou locais caracterizados como de periculosidade, os servidores em efetivo exercício de suas atribuições profissionais, terão direito a uma gratificação de 30% ( trinta por cento ), calculada sobre o valor do salário mínimo vigente, recebido pelo funcionário executor das atribuições pertinentes. "

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 18 de junho de 2024; 189 anos de emancipação política.

Publique – se e cumpra –se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**180B9CC5

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR N° 002, DE 18 DE JUNHO DE 2024, À LEI COMPLEMENTAR N° 32 / 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DE CRECHE, INTEGRANTE DO GRUPO FUNCIONAL: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA LEI COMPLEMENTAR N° 32, DE 18 / 10 / 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes nos artigos 13, I e 64, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 002 / 2024, Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica a quantidade de vagas destinadas para o cargo de Secretário Escolar de Creche, integrante do Grupo Funcional: Serviços de Apoio Administrativo, constante na Lei Complementar nº 32 / 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos, em anexo, alterada de 04 ( quatro ) para 05 ( cinco ) vagas, conforme consta no Anexo único, deste Projeto de Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 18 de junho de 2024; 189 anos de emancipação política.

Publique – se e cumpra –se.

# TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**4CD682FF

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2024

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO CANTOR ADRIANO SILVA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AS PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 9.000,00 -

Cabaceiras - PB, 10 de Maio de 2024 -

# TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

<sup>&</sup>quot; Art. 13. ( Sem alteração ). "

<sup>&</sup>quot;I – ( sem alteração ) "

# Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 3927E98A

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR ADRIANO SILVA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO JOÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. LEGAL: Inexigibilidade de Licitação FUNDAMENTO IN00014/2024. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 13 392 1005 2021 DESENVOLVIMENTO DE **ATIVIDADES** CULTURAIS. VIGÊNCIA: 01/07/2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 04101/2024 - 10.05.24 - AS PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 9.000,00.

#### Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2F1743D2

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA 4X2 (TOCO); NOVO OUILÔMETRO). VENDIDO POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE ATRAVÉS DA EMENDA 887/2024, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (SEDAM), E O MUNICIPIO DE CABACEIRAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 33561117.E-mail: (83)cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp -

Cabaceiras - PB, 18 de Junho de 2024 -

## TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C4B8C025

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO ATRAVÉS DA EMENDA

390/2024, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO DA MUNICIPAL (SEDAM), E O MUNICIPIO DE CABACEIRAS -PB CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERM O DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 02 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)33561117.E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp -

Cabaceiras - PB, 18 de Junho de 2024 -

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B33B29A6

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB CONFORME O TERMO CONVÊNIO N 01712022 FIRMADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: **00014/2022**. ADITAMENTO: Dar Tomada de Preços nº continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL CABACEIRAS e: CT Nº 06201/2022 - FRANCISCO DE ASSIS B **PORTO**- CNPJ n° 30.688.363/0001-22 - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência de 05/01/2024 a 05/01/2025. ASSINATURA: 05.01.24 -

Cabaceiras - PB, 05 de Janeiro de 2024 -

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**298169DF

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 0088/2023

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 0088/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA:** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - BIOMED, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 38.329.458/0001-61

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0088/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 14 de junho de 2025.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente contrato que é de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais), permanecerá inalterado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 da Lei  $n^{\circ}$  14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 14 de junho de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Contratante

# BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Sob o N°. 38.329.458/0001-61 Contratada

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**B8A079B0

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 24/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO EM PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei

<u>CONSIDERANDO</u> que as festas juninas fazem parte do calendário histórico, com ênfase em todo Nordeste do Brasil, onde as tradições se perpetuam nas mais diferentes manifestações da cultura popular brasileira;

CONSIDERANDO que, em todo o País os festejos arrastam multidões e transformam o povo simples em propagador de nossas raízes culturais;

CONSIDERANDO que estas datas oportunizam sadias confraternizações e alegres vivências da nossa mais secular tradição popular;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho já figura como feriado no calendário Municipal;

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em toda a circunscrição territorial do Município de Conceição os dias 25, 26 e 27 de junho de 2024, em alusão às festividades juninas.

Art. 2º - Os setores que exercem atividades essenciais deverão funcionar conforme o estabelecido por suas respectivas Secretarias.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 17 de junho de 2024.

# SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**F758DC0C

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2024

DISPENSA Nº 0048/2023

CONTRATO Nº 004/2024 CONTRATANTE: Município de Conceição — Estado da Paraíba

CONTRATADA: HUGO CESAR DIAS FERREIRA

**CPF:** 075.083.904-07

**OBJETO**: Rescisão Amigável do Contrato nº 004/2024, firmado com a empresa HUGO CESAR DIAS FERREIRA – CPF Nº 063.290.794-04, em decorrência do Processo Licitatório – Dispensa nº. 0048/2023, decorrente de requerimento da contratada e de decisão administrativa nos autos do Processo Administrativo nº 0117/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 138, da Lei nº.

14.133/2021

**DATA DE RESCISÃO**: 18/06/2024.

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:99A3656A

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 139/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

EXONERAR: GUSTAVO VIEIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Secretário de Infraestrutura, símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 18 de junho de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:7343EAA2

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 140/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

NOMEAR: GUSTAVO VIEIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano, símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 18 de junho de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**D7DAD93D

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança desarmada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, por monitoramento presencial por visitas IN-loco das 18:00 horas as 06:00 horas da manhã nas instalações e arredores dos prédios públicos do município de Jericó/PB. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 04.122.0003.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros. VIGÊNCIA: até 17/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00104/2024 - 18.06.24 - VIGILANCIA E SEGURANCA PARTICULAR AGUIA 2 LTDA - R\$ 32.400,00.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:0B28859F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de medicamentos não padronizados constantes na tabela ABC FARMA, com base nos valores da coluna PMC, disponível na revista ABC FARMA com o objetivo de atender às demandas da secretaria municipal de saúde de Jericó - PB. Conforme descrição no anexo I e Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 02 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB. 18 de Junho de 2024

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:0873026C

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

# SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA 001/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Agente de Contratação do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica n.º 00001/2024, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de construção de uma praça na Comunidade Nossa Senhora da Penha II, no Município de Juarez Távora-PB.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, CNPJ nº 15.058.898/0001-26, no valor de R\$ 290.148,01 (Duzentos e noventa mil cento e quarenta e oito reais e um centavo).

Juarez Távora, 18 de junho de 2024.

#### MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:0094B190

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LAGOA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA GILSON MANIA, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, PARA AS COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 13.695.2016.2040 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00065/2024 - 14.06.24 - FELLIPE ALMEIDA DE ALVARENGA -R\$ 20.000,00.

Publicado por:

Livalci Otacilio da Silva Código Identificador: E8AFE3AF

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de medicamentos em farmácia particular com dispensação diária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00024/2024 - ALANDELON CUSTODIO DA SILVA - CNPJ: 01.903.497/0001-10 - 1º Aditivo de valor, O aditivo será realizado, aditivado o contrato original em 25% (vinte e cinco) por certo no valor total do contrato, sendo assim o valor do aditivo será de R\$ 33.242,66 (Trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Assinatura 14/06/2024.

Publicado por:

Livalci Otacilio da Silva Código Identificador:FE9AC8B0

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB CONTRATADA: ARTÚ FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS- CPF nº

112.665.874-03,

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Olho D'água-PB - PB, 25 de abril de 2024

#### JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**CA253685

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB CONTRATADA: INACIO DOMINGOS SOARES – CPF nº

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Olho D'água-PB - PB, 25 de abril de 2024

#### JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:59F1BAC8

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB CONTRATADA: JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO – CPF nº 127 670 444 54

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta). VALOR MENSAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Olho D'água-PB - PB, 25 de abril de 2024

# JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:2AD20458

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB CONTRATADA: MARDONES CARVALHO DE SOUSA – CPF nº 078.013.547-45.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Olho D'água-PB - PB, 25 de abril de 2024

#### JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**CB567298

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO OLEGARIO PEREIRA

DOS SANTOS - CPF nº 380.025.234-15.

**OBJETO:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Olho D'água-PB - PB, 25 de abril de 2024

#### JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**85FB948E

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB

CONTRATADA: MARIA EUDA HERMINIO SILVA - CPF nº 042.964.334-90,

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do Olho D'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Olho D'água-PB - PB, 25 de abril de 2024

#### JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador: 66530BFD

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: ZACARIAS DE ARAUJO NETO- CPF nº 022/454/654/70

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do Olho D'água-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil, e quinhentos reais). VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Olho D'água-PB - PB, 25 de abril de 2024

# JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**9419472E

#### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial no 00022/2024

A Prefeitura de Olho D'água -PB através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da licitação na Pregão Presencial no 00022/2024, a qual estava marcada para o dia 20/06/2024,

as 08:30horas (horário de Brasília-DF). A nova data da sessão será dia 04/05/2024, as 08:30 horas (horário de Brasília).

Olho D'água -PB, 18 de junho de 2024

# ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**5E3AB9AF

#### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação CONCORRÊNCIA Nº 0002/2024

O Município de Olho D'água-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma

eletrônica, com o tipo menor preço, através do modo de disputa aberto e fechado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para o

Objeto: Reforma e ampliação de quadra poliesportiva no distrito do socorro do município de Olho D'água -PB. Início

de cadastro das propostas: dia 20/06/2024 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 01/07/2024 às 8hs59min.

Data Final de cadastro das Propostas: 04/07/2024 às 8hs59min. Data de sessão de disputa: 04/07/2024 às 09hs00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Olho D'água -PB, 18 de junho de 2024

#### ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Agente de contratação

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**CFDA6596

# GABINETE DA PREFEITA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00023/2024

Objeto: Aquisição de maça, cebola e alho para merenda escolar do município de Olho Dágua-PB.

Vencedora: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA — EPP — CNPJ 09.323.745/0001-66, com o valor global de R\$ 25.390,00. Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho Dágua-PB, 18 de junho de 2024

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:21155EB8

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA MEI, CNPJ 40.295.063/0001-37, vencendo nos seguintes itens, 002 e 026, com valor final de R\$ 10.600,00.
- Empresa BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 08.979.861/0001-75-, vencendo no seguinte item, 004, com valor final de R\$ 1.880,00.
- Empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.770.650/0001-40, vencendo nos seguintes itens, 001 e 020, com valor final de R\$ 103.596,00.
- Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445/0001-40, vencendo no seguinte item, 025, com valor final de R\$ 1.525,00.
- Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, vencendo nos seguintes itens, 003, 005, 011, 012 e 017, com valor final de R\$ 126.100,00.
- Empresa EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 29.736.277/0001-69, vencendo no seguinte item, 010, com valor final de R\$ 28.500,00.
- Empresa JAIME CARDOSO ME, CNPJ 18.953.570/0001-61, vencendo nos seguintes itens, 006 e 009, com valor final de R\$ 14.550,00.
- Empresa K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 20.669.174/0001-59, vencendo no seguinte item, 007, com valor final de R\$ 1.840,00.
- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 019, 021 e 023, com valor final de R\$ 15.301.60.
- Empresa PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 28.877.319/0001-19, vencendo no seguinte item, 024, com valor final de R\$ 17.085,00.
- Empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, vencendo no seguinte item, 008, com valor final de R\$ 37.939.80.
- Empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 10.567.214/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 018 e 022, com valor final de R\$ 9.332,01.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 368.249,41 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Patos – PB, 17 de junho de 2024.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**629326AD

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 205/2024

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE **PARA OXIGÊNIO** FORNECIMENTO PARCELADO  $\mathbf{DE}$ MEDICINAL, CILINDROS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA  $\mathbf{AS}$ NECESSIDADES  $\mathbf{D}\mathbf{A}$ MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 20/06/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 02/07/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 02/07/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$1.768.992,50 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 18 de junho de 2024.

# ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:43B1709D

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024,

que objetiva: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FABIANO GUIMARÃES, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Salgadinho - PB, 10 de Junho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** José Leandro Morais

Código Identificador: 70331371

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

## **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024**

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR FABIANO GUIMARÃES, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BATALHA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024.

**DOTAÇÃO:** 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 10/08/2024.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00130/2024 - 11.06.24 - FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Salgadinho – PB, em 11 de junho de 2024.

# MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**José Leandro Morais

Código Identificador:D92FD4AC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2024

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos (informações ao e–Social) e outras demandas a cargo das secretarias de administração e finanças do município de São João do Rio do Peixe/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA - R\$ 48.000.00.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Maio de 2024

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2024. OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos (informações ao e-Social) e outras demandas a cargo das secretarias de administração e finanças do município de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/05/2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos (informações ao e-Social) e outras demandas a cargo das secretarias de administração e finanças do município de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DOTAÇÃO: SECRETARIA DV00008/2024. 20.20 ADMINISTRACAO 04.122.2001.2009 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 51 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.30 SECRETARIA DE **FINANCAS** Ε **PLANEJAMENTO** 04.122.2001.2011 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS E PLANEJAMENTO 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 68 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00113/2024 - 27.05.24 -DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA - R\$ 48.000,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador:7FC28086

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 003-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA -PB, através do Agente de Contratação do município, nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade: CHAMAMENTO **PÚBLICO PARA** CREDENCIAMENTO  $N^{o}$ 003/2024, **OBJETO:** DE PESSOA JURÍDICA CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO E PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS, CANTEIROS E PLANTAS), ATRAVÉS DE CARROS TANQUES PIPAS COM CAPACIDADE DE 7.000 A 10.000 MIL LITROS, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB. Os interessados deverão apresentar a documentação a partir do dia 19/06/2024 até 05/07/2024 as 12h:00min; sendo que a primeira sessão será realizada no dia 08/07/2024 as 09h:00min na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Capitão Manoel Lopes, s/n - centro - São José de Princesa - PB. O Edital completo está disponível para consulta e sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br saojosedeprincesa.pb.gov.br e na sede da Prefeitura. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis. São José de Princesa-PB, 18 de junho de 2024.

# NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.

Agente de Contratação

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador:9C4F5CCC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

# LICITAÇÕES E CONTRATIOS EXTRATO DE CONTRATO CE Nº 0002/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS DIVERSAS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.0900.1071 PAVIMENTACAO ASFALTICA 44.90.51 INSTALAÇÕES – Fonte 500 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 700 MCIDADES/CEF/CR Nº 1091123/2023 – SICONV Nº 951958. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10083/2024 - 18.06.24 - IMMI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 708.000,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 37BAB821

# LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CE Nº 0002/2024

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE ENGENHARIA **DESTINADOS** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS DIVERSAS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IMMI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 708.000.00.

São José dos Cordeiros - PB, 13 de Junho de 2024

# FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ -

Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: E43AD472

# LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 0003/2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE **SERVICOS** DE **ENGENHARIA** DESTINADOS A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: EP/TE Nº 09032024-067509/09032024-070923 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309–1103. E-mail: saojosedoscordeiros\_prefeitura@hotmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 19 de junho de 2024

#### IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**5DEA8579

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTES DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

#### **VENCEDORES:**

1 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99

Valor Global: R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais).

2 - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ: 46.245.693/0001-83 Valor Global: R\$ 136.950,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Água Branca – PB, 12 de junho de 2024.

# JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**581CA558

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTES DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>ADJUDICAR</u> o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024</u>, em favor das empresas:

### **VENCEDORES:**

1 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99

Valor Global: R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais).

2 - D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ: 46.245.693/0001-83 Valor Global: R\$ 136.950,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Água Branca – PB, 13 de junho de 2024.

#### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 2706FC8D

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N°. DA PROPOSTA: 10502.869000/1230-04 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

#### **VENCEDORES:**

1 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA, CNPJ: 55.979.736/0001-45

Valor Global: R\$ 109.200,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais).

Água Branca – PB, 12 de junho de 2024.

# JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:2194FF8B

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N°. DA PROPOSTA: 10502.869000/1230-04 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve <u>ADJUDICAR</u> o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024</u>, em favor das empresas:

# **VENCEDORES:**

1 - ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA, CNPJ: 55.979.736/0001-45

Valor Global: R\$ 109.200,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos Reais).

Água Branca – PB, 12 de junho de 2024.

#### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** A721DD56

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00315/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

Assunto: Descumprimento de obrigação contratual

Contratado: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA-ME

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME – inscrita no CNPJ nº 26.156.923/0001-20, localizada na RUA Y DOIS, 355 – DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA – PB.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula SÉTIMA do referido contrato administrativo, que estabelece prazos de serviço;

Considerando que o atraso está acarretando prejuízo ao Município; Considerando que o descumprimento, parcial do Contrato nº 00315/2023-CPL, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima segunda do referido contrato e na legislação vigente, que trata do assunto:

**Considerando** que ao responder o a 1ª notificação a empresa informou que o e-mail que foi enviado o pedido não estava mais disponível, porém é dever da empresa informar se houve mudança nos e-mails para comunicação;

**Considerando** que a empresa solicitou um prazo de 20 dias úteis para entrega do produto, porém a empresa assinou o contrato com o município, assumindo assim, os termos do contrato e seus prazos e deve atender ao prazo estabelecido no contrato.

## **RESOLVE:**

NOTIFICAR a empresa, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00315/2023-CPL, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação. Informamos ainda que a partir desta notificação fica aberto procedimento administrativo para apurar eventuais descumprimentos contratuais, o que pode acarretar rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública

Alagoa Nova - Paraíba, 18 de junho de 2024.

## BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos **Código Identificador:**25A6FFC8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0129/2024 ALHANDRA EM 12 DE JUNHO 2024 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022 e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Nomear o(a) senhor(a) **NICOLY ALTINO DOS SANTOS NASCIMENTO**, C.P.F: 711.164.154-02, para ocupar em Comissão o cargo de Coordenador de Serviços de Obras e Manutenção de Escolas, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de junho 2024.

# MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**E202939C

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

# RESOLVE:

- **Art. 1º**Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 023/2024, para a realização da <u>quadragésima primeira sessão ordinária</u>, objetivando a deliberação da seguinte pauta:
- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;b) Prestação de conta referente ao Balancete de MAIO/2024.
- **Art. 2º**A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 27 de junho de 2024 (quinta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra PB.
- **Art.** 3ºO não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA -PB, 18 de junho de 2024

#### ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA

Presidente do CMP

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**6961DCFC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

# CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00012/2024. OBJETO: Aquisição parcelada com entrega diaria de gêneros alimentícios não perecíveis, carnes e hortifrúti destinado ao município de Aparecida. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: 50.430.482 Cristiano Avelino dos Santos - CNPJ 50.430.482/0001-98. Deusimar Mendes de Sousa -03.705.644/0001-73. Francisco Assis Jardelino Ltda -51.602.904/0001-28. Gaudeny Mendes de Araujo 10048849405 - CNPJ 33.740.567/0001-53. Joao Paulo Ferreira da Silva 05598904438 - CNPJ 40.370.622/0001-26. Larissa Alves Pontes - CNPJ 15.368.904/0001-41. Maria Jose de Sousa Valdevino - CNPJ 05.421.855/0001-00. Sabor da Fruta Fabricacao de Conservas de Frutas Ltda - CNPJ 11.308.879/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Aparecida - PB, 19 de Junho de 2024

# JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -

Agente de Contratação

**Publicado por:** Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: 3F167111

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVOS

# EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AOUISICÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E HIDRAULICO DESTINADO A APARECIDA-PB. **PREFEITURA** MUNICIPAL DE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda -Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00117/2023 - Benicio & Sousa Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 27.939,54; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00119/2023 -Estacao da Construcao Comercio de Materiais de Construcao Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 76.047,42; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00120/2023 - Francisco Carlos Linhares Pereira - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 67.737,50; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00121/2023 - Lojao da Construcao e Comercio de Materiais Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 5.820,99; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.06.24

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**408C3205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal para atender as necessidades das demais secretarias de finanças, administração, educação e ação social deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam

como proponentes vencedores: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 1.675.184,80; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 28.430,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal para atender as necessidades das demais secretarias de finanças, administração, educação e ação social deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Aparecida: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.900; 21.200 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 361 1017 2015; 12 361 1017 2016; 12 365 1017; 2017; 12 366 1017 2018; 12 365 1017 2024; 12 365 1017 2025; 12 361 1017 2026; 12 366 1017 2027; 12 361 1017 2029; 12 365 1017 2031; 12 361 1017 2033; 12 367 1017 2034; 12 367 1017 2038; 12 367 1017 2039; 12 361 1017 2040; 12 361 1017 2041; 13 122 2001 2044; 15 452 2001 2051; 08 244 1016 2088; 08 244 1016 2089 3390.30 99 MATERIAL CONSUMO-Recursos Ordinários-. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00077/2024 - 18.06.24 até 18.06.25 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 1.675.184,80; CT N° 00085/2024 - 19.06.24 até 19.06.25 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 28.430,00.

Aparecida - PB, 18 de Junho de 2024

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:F1A98A08

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00006/2024 - Cavalcante e Silva LTDA - CNPJ: 14.151.176/0001-59 - Apostila 01 - acréscimo de 11,76%, passando o valor do item 1 do contrato original para R\$ 5,89. ASSINATURA: 12.06.24.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**CE8B7D09

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 77, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024, ao servidor efetivo JOSÉ LEONARDO DA SILVA, cargo de Agente Administrativo, matricula nº 1507, vinculado à Secretaria da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de junho de 2024.

# JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

#### Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: C995207A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 17 DE 16 DE JUNHO DE 2024.

"ATUALIZA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, OS VALORES UNITÁRIOS DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO E DE TERRENO CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DA LEI Nº 458/2021."

O Prefeito do Município de Areial/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 97 e o seu §2º do Código Tributário Nacional ("§ 2º - Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo");

CONSIDERANDO que o Município pode atualizar anualmente, o valor da base de cálculo para apuração do IPTU "com base nos índices oficiais de correção monetária, visto que a atualização não constitui aumento de tributo (artigo 97, §1º do CTN) e, portanto, não se submete à reserva legal imposta no artigo 150, inciso I, da Constituição Federal" (STF – RE 6482456/MG – Rel. Min. Gilmar Mendes);

CONSIDERANDO que "a orientação assentada na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que o valor cobrado a título de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) pode ser atualizado, anualmente, independentemente da edição da lei, desde que o percentual empregado não exceda a inflação acumulada nos

meses anteriores" (STF – RE 648245/MG – Relator Gilmar Mendes); constando ainda no corpo do Acórdão manifestação do Ministro Marco Aurélio no sentido de que "[...] quanto à atualização, é torrencial também a jurisprudência. Hoje se tem inclusive verbete que integra súmula do Superior Tribunal de Justiça, admitindo a reposição de poder aquisitivo da moeda".

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 160 do STJ ("É defeso ao Município atualizar o IPTU, mediante Decreto em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.");

## **DECRETA:**

Art. 1º Ficam atualizados em 4,62% (Cinco virgula setenta e nove por cento), com base no IPCA (IBGE) acumulado de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023, para o exercício de 2024, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, utilizados para apuração da base de cálculo e correspondente lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, estabelecidos na Lei 458/2001.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areial, em 18 de Junho de 2024.

# ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**342BC7D4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "MARA PAVANELLY" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2024, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Junho de 2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:F9D8AF7C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "MARA PAVANELLY" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2024, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00112/2024 - 13.06.24 - PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 150.000.00.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:DE292951

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, objetiva: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "AMAZAN" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2024, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 12 de Junho de 2024

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:6253BEEC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "AMAZAN" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2024, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00113/2024 - 13.06.24 - JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

#### Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: BEC0DB5C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - R\$ 347.095.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Junho de 2024

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:0F051699

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1001.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.306.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. MERENDA ESCOLAR-PNAE 12.361.2001.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 12.361.2001.2026 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -MDE 12.365.2001.2032 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 12.365.2001.2035 MANTER AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS FNDE **CRECHES** 12.366.2001.2036 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG. EDUCAÇÃO DE **JOVENS** Е ADULTOS/BRASIL ALFABETIZADO 09.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2059 BLOCO DE PROTECÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 08.244.2003.2061 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA

SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00115/2024 - 13.06.24 - JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - R\$ 347.095,00.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:D389DC86

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 317/2024

#### PORTARIA Nº. 317/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Leilão Público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso desta Edilidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 010/2014, para conduzir o Leilão que será realizado neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 12 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

# JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** A53161E1

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 318/2024

#### PORTARIA Nº. 318/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21. e

CONSIDERANDO a situação dos bens móveis pertencentes ao Município de Barra de Santa Rosa/PB, cuja recuperação acarretaria gastos excessivos e injustificáveis devido ao estado em que se encontram, tornando-se antieconômica para o município;

CONSIDERANDO que as despesas com manutenção dos veículos com mais de cinco anos de uso são elevadas, justificando a aquisição de veículos novos em vez de continuar gastando com manutenção;

CONSIDERANDO a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir uma Comissão composta pelos seguintes membros:

**Denilson Nascimento da Silva** – Secretário de Transporte e Trânsito – Matrícula 3018437

Edjalma Almeida Guimarães – Motorista – Matrícula 2014699

Maria José Martins – Assistente Administrativo – Matrícula 1006661

**Art. 2º** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá tratar especificamente do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 12 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**26407FA2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/202

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2024 – IPAM

OBJETO: LOCAÇÃO ANUAL DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM INCLUSÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADAS AO USO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAYEUX, PARAÍBA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024 — IPAM; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024 — IPAM

VIGÊNCIA: DE 18/06/2024 A 18/06/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.608.937/0001-56

CONTRATADO: TTRES COMUNICAÇÃO VISUAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 06.069.250/0001-64

VALOR TOTAL: R\$ 2.162,40

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

**Publicado por:** Enio Silva Nascimento

Código Identificador:6C446E98

#### IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2024 – IPAM

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2024 – IPAM

OBJETO: LOCAÇÃO ANUAL DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DESTINADO AO USO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAYEUX, PARAÍBA

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 — IPAM; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 — IPAM

VIGÊNCIA: DE 18/06/2024 A 18/06/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.608.937/0001-56

CONTRATADO: E-SOFT TECNOLOGIA CNPJ 17.758.807/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**EB096CE0

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024 – IPAM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024 – IPAM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024 – IPAM

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer do Assessor Jurídico e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: E-SOFT TECNOLOGIA, CNPJ Nº 17.758.807/0001-90, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), cujo objeto é a LOCAÇÃO ANUAL DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DESTINADO AO USO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAYEUX, PARAÍBA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de junho de 2024.

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**EB8B68B8

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024 – IPAM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024 – IPAM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024 – IPAM

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE pelo LICITAÇÃO 003/2024. regido **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 005/2024, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer do Assessor Jurídico e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: TTRES COMUNICAÇÃO VISUAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 06.069.250/0001-64, no valor total de R\$ 2.162,40 (dois mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), cujo objeto é a LOCAÇÃO ANUAL DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM INCLUSÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADAS AO USO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAYEUX, PARAÍBA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de junho de 2024.

#### EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente

#### Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: 3D7868F4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

**DECRETO Nº 041 / 2024** 

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, PERTENCENTE AO SENHOR FRANCISCO LUIZ ARAÚJO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BTISTA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pela da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 860 de 14 de junho de 2024 e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em adquirir a área ora declarada de utilidade pública de acordo com a Lei Municipal 860 de 14 de junho de 2024, cuja finalidade prevista na respectiva lei em consonância com o interesse público;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial o seguinte imóvel:

um imóvel de propriedade do Sr. Francisco Luiz Araújo, CPF: 050.771.104-17, RG Nº 56.213.024-X SSP/PB, localizado no Sítio Cosmo de Brito, medindo 23,75m (vinte e três metros e setenta e cinco centímetros) ao Norte, por 21,90m (vinte e um metros e noventa centímetros) ao Sul, e 26,35m (vinte e seis metros e trinta e cinco centímetros) ao Oeste, por 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) ao Leste, totalizando uma área de 363,20 m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se ao Leste, Norte e Sul com estrada vicinal e ao Oeste com imóvel do Senhor João Manoel do Nascimento.

- **Art. 2º.** A área a qual se refere o artigo anterior destina-se à Construção de uma Praça Pública.
- **Art. 3º.** Caracterizada a urgência na desapropriação, proceder-se-á conforme o disposto no art. 15, do Decreto-Lei n. º 3.365, 21 de junho de 1941.
- **Art. 4º.** A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição deste decreto.
- **Art.** 5°. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.
- Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 18 de junho de 2024

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:CFCBFEE8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 147 - Centro - Cacimba de Dentro -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 05 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33791300.E-mail: camaracsdc@outlook.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 18 de junho de 2024.

# GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -

Presidenta da Comissão.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**54DC0992

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

O PREFEITO DA PREFEITURA DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - ALBERIVAN LOPES AMURIN 08277700490, CNPJ 29.383.303/0001-12

Valor Global: R\$ 25.885,80 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

**2 -** ANA LUCIA MATIAS RODRIGUES – ME, CNPJ: 26.290.906/0001-81

Valor Global: R\$ 199,50 (Cento e Noventa e Nove Reais).

3 - CAVALCANTI AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 11.897.295/0001-

Valor Global: R\$ 87.355,60 (Oitenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

4 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54 Valor Global: R\$ 17.730,00 (Dezessete Mil Setecentos e Trinta Reais).

5 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80

Valor Global: R\$ 36.359,00 (**Trinta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais**).

Coremas - PB, 17 de junho de 2024.

# IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francielho Alves Barreto **Código Identificador:** 39155288

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/2024

# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E ALBERIVAN LOPES AMURIN 08277700490, CNPJ 29.383.303/0001-12.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.885,80 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/06/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Coremas – PB, 18 de junho de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francielho Alves Barreto **Código Identificador:**45CD4E35

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2024

# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E ANA LUCIA MATIAS RODRIGUES – ME, CNPJ: 26.290.906/0001-81.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 199,50 (Cento e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 18/06/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Coremas – PB, 18 de junho de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francielho Alves Barreto **Código Identificador:**3355CD8A

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/2024

# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E CAVALCANTI AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 11.897.295/0001-67.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.355,60 (Oitenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/06/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Coremas – PB, 18 de junho de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francielho Alves Barreto **Código Identificador:**2B6433FB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/2024

# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E CAVALCANTI AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 11.897.295/0001-67.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.355,60 (Oitenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 18/06/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Coremas – PB, 18 de junho de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francielho Alves Barreto **Código Identificador:**C7BC0FBF

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/2024

# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E CAVALCANTI AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 11.897.295/0001-67.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.355,60 (Oitenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

**VIGÊNCIA**: 18/06/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Coremas – PB, 18 de junho de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francielho Alves Barreto **Código Identificador:**9CA90B62

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 246/2024

# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS — PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: 11.228.215/0001-80.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.359,00 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 18/06/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Coremas – PB, 18 de junho de 2024, <u>IRANI ALEXANDRINO</u> DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francielho Alves Barreto **Código Identificador:** AA3EB89E

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - TIAGO FERREIRA LICARIAO, CNPJ: 22.212.188/0001-74 Valor Global: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

Coremas – PB, 11 de junho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francielho Alves Barreto Código Identificador: 0D91486C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E TIAGO FERREIRA LICARIAO, CNPJ: 22.212.188/0001-74.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DENTRO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE COREMAS- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 12/06/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Coremas – PB, 12 de junho de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francielho Alves Barreto **Código Identificador:**0B324E6D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, DO MUNICÍPIO DE COREMAS

O PREFEITO DA PREFEITURA DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

**1 -** CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI – ME, CNPJ: 10.769.989/0001-56

Valor Global: R\$ 6.126,00 (Seis Mil Cento e Vinte Reais).

**2** - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07

Valor Global: R\$ 34.330,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais).

Coremas – PB, 12 de junho de 2024.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Francielho Alves Barreto

Código Identificador:2C90D8B3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 248/2024

# PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI – ME, CNPJ: 10.769.989/0001-56.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, DO MUNICÍPIO DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.126,00 (Seis Mil Cento e Vinte Reais)

**VIGÊNCIA**: 18/06/2024 À 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Coremas – PB, 18 de junho de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francielho Alves Barreto **Código Identificador:**DF81447B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 249/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, DO MUNICÍPIO DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.330,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 18/06/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Coremas - PB, 18 de junho de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francielho Alves Barreto Código Identificador: CE9C9583

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO Nº247/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº247/2024

Pregão Presencial: nº 016/2024

Contrato: 247/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Contratado: Fabiano Faustino de Sousa, CNPJ 41.824.220/001-17 Valor: R\$ 184.619,00(cento e oitenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e elétricos, de forma parcelada, não constantes no Pregão Eletrônico 006/2024, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Coremas/PB, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, referente aos itens 2, 7, 20, 21, 27, 30, 37, 43, 44, 50, 69, 72, 79, 84, 85, 89, 106, 107, 110, 118, 125, 127, 129, 130, 131, 144, 148, 156, 164, 196, 199, 212, 219, 223, 227, 234, 242 e 246.

Fundamento Legal: Lei Federal nº14. 133/2024.

Dotação: constante no contrato. Data da Assinatura: 17/05/2024

Vigência: 31/12/2024.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

Francisco das Chagas Silva (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:317E02B6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

## **GABINETE DO PREFEITO** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, EMENDA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 319/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 18 de Junho de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: 64FEC403

## GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) licitacaocubati@gmail.com.Edital: 33851110.E-mail: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; www.gov.br/pncp.

Cubatí.. - PB, 13 de Junho de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -

Pregoeira Ofici

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F6BA486B

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, para o dia 02 de Julho de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Julho de 2024 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB.Telefone: (083) 33851110.E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Site: portaldecompraspublicas

Cubatí.. - PB, 18 de Junho de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -Pregoeira Oficial

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:263AC0B2

## GABINETE DO PREFEITO 2.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N.º 00040/2023**

Origem: Pregão Presencial nº 0010/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB.

Ao valor do Contrato n.º 0040/2023, que importa em R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), fica acrescido o valor de R\$ 140.370,00 (cento e quarenta mil trezentos e setenta reais), passando o valor final do Contrato para R\$ 735.370,00 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta reais), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00040/2023, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí

Contratada: PHELIPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA –

ME.

Cubatí - PB, 18 de Junho de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: D0666625

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público site eletrônico realizará que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 cujo OBJETO Da presente licitação consiste no fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/07/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Diamante, 18 de junho de 2024.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**0A6E960E

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 cujo OBJETO Da presente licitação consiste na aquisição de equipamento permanente do tipo analisador automático hematologia para unidade básica de saúde da prefeitura municipal de Diamante-PB sob a proposta de Nº 10382.118000/1220-02, do Ministério da Saúde, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/07/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira

Diamante, 18 de junho de 2024.

# JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:4698DA4D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 013/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA a empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACÕES EIRELI -ME: CNPJ: 24.114.994/0001-35, situada na AV Moema Tinoco Da Cunha Da Lima, 593 - PAJUCARA, NATAL - RN com valor de R\$ 64.492,00(sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois mil) por ter apresentada a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS pela segunda vez a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 03 (três) dias úteis sob pena de desclassificação, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 18 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**6D532013

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em face da documentação acostada, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, que objetiva a ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL **VEREADORES** DE ITAPORANGA/PB, em favor da licitante SOLIDA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA Ε CONSTRUÇÃO LTDA, **CNPJ** 48.077.802/0001-26, Gomes, Rua Horácio Itaporanga/PB, com valor global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

ITAPORANGA (PB), 14 de junho de 2024

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:249614D3

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 DISPENSA Nº 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATADA: SOLIDA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 48.077.802/0001-26

ENDEREÇO: Rua Horácio Gomes, 181, Centro, Itaporanga/PB VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 14/06/2024 A 31/12/2024

Publicado por:

Charles Corcino da Silva **Código Identificador:**F0389890

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em face da documentação acostada, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, **PARA** REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB, em favor da licitante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.977/87, localizada na Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP nº 58.459.500, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 com valor total de R\$ 66.019,43 (sessenta e seis mil, dezenove reais e quarenta e três centavos).

ITAPORANGA (PB), 14 de junho de 2024

# ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:F5432442

## GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica APOGEU CENTER COMERCIAL DE **PRODUTOS** HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: 02.911.193/0001-68, com o valor total de R\$ 16.091,60; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00, com o de R\$ 69.619,00; **EMIGE MATERIAIS** ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24, com o valor total de R\$ 4.589,93; LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 35.474.953/0001-76, com o valor total de R\$ 46.121,31; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ: 28.857.335/0001-40, com o valor total de R\$ PRODUTOS ODONTOMED COMERCIO DE **MEDICO** HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor total de R\$ 41.366,03; SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.524.957/0001-32, com o valor total de R\$ 550,00; VRM IMPORT LTDA, CNPJ: 45.157.605/0001-29, com o valor total de R\$ 8.000,00.

Itaporanga - PB, 06 de junho de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**48588FBA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO 012/2024

Contratante: Prefeitura de Itaporanga - PB.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CEO E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a empresa:

Contrato nº 111/2024; Assinatura: 03/06/2024; Vigência: 01 ano; Vencedor: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: 02.911.193/0001-68, com o valor total de R\$ 16.091,60.

Contrato nº 110/2024; Assinatura: 03/06/2024; Vigência: 01 ano; Vencedor: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00, com o valor total de R\$ 69.619.00.

Contrato nº 109/2024; Assinatura: 03/06/2024; Vigência: 01 ano; Vencedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24. com o valor total de R\$ 4.589.93.

Contrato nº 108/2024; Assinatura: 03/06/2024; Vigência: 01 ano; Vencedor: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 35.474.953/0001-76, com o valor total de R\$ 46.121,31.

Contrato nº 107/2024; Assinatura: 03/06/2024; Vigência: 01 ano; Vencedor: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ: 28.857.335/0001-40, com o valor total de R\$ 73.526,11.

Contrato nº 106/2024; Assinatura: 03/06/2024; Vigência: 01 ano; Vencedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor total de R\$ 41.366,03.

Contrato nº 105/2024; Assinatura: 03/06/2024; Vigência: 01 ano; Vencedor: SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.524.957/0001-32, com o valor total de R\$ 550,00.

Contrato nº 104/2024; Assinatura: 03/06/2024; Vigência: 01 ano; Vencedor: VRM IMPORT LTDA, CNPJ: 45.157.605/0001-29, com o valor total de R\$ 8.000,00.

Itaporanga - PB, 18 de Maio de 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**EAE2BE74

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA CANTORA FABIANA SOUTO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 13.500,00.

Jacaraú - PB, 18 de Junho de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**0C2B2B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA CANTORA FABIANA SOUTO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB; DESIGNO os servidores Maria Rafaela Soares Teixeira, Secretária de Cultura e Turismo, como Gestora; e Alindemon Severino da Silva, Assessor, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 18 de Junho de 2024

#### ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**30E0919C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Locação de estrutura para eventos diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 375.958,00; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 358.178,00; LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - R\$ 22.000,00; MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI - R\$ 120.725,00.

Jacaraú - PB, 18 de Junho de 2024

## ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**9604BDA6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de estrutura para eventos diversos; DESIGNO os servidores Maria Rafaela Soares Teixeira, Secretária de Cultura e Turismo, como Gestora; e Amanda Ribeiro Duarte, Assessora Executiva, para Fiscal, dos contratos decorrentes da

licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Jacaraú - PB, 18 de Junho de 2024

# ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

**Publicado por:** Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:E4C49BBF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 -Centro - Joca Claudino - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para obra de construção de uma praça no Sítio Saco no município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 26 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: supracitado.E-mail: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 18 de Junho de 2024

# ARTHUR DE ALMEIDA PINTO.

Diretor Interno da Licitação

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**4802F4B6

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2024

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa pertinente ao ramo para prestação dos serviços de locação de Escavadeira Hidráulica (Hora–Máquina trabalhada), para atender as necessidades do município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A J 2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - R\$ 43.750,00.

Joca Claudino - PB, 18 de Junho de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa pertinente ao ramo para prestação dos serviços de locação de Escavadeira Hidráulica (Hora–Máquina

trabalhada), para atender as necessidades do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/06/2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00003/2024. OBJETO: Contratação de empresa pertinente ao ramo para prestação dos serviços de locação de Escavadeira Hidráulica (Hora–Máquina trabalhada), para atender as necessidades do município de Joca Claudino/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: a J 2 Prestadora de Serviços Ltda - CNPJ 54.868.109/0001-74. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Paço Municipal - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Joca Claudino - PB, 18 de Junho de 2024

#### RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:62FB8FBC

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material para comunicação visual para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000021 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0100 2003 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES PROMOÇÕES SOCIAIS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000029 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000040 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000055 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000077 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE - PESSOA JURÍDICA 04 123 0010 2011 TERCEIROS MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000092 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 02.050 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000187 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

GOVERNO FEDERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 000286 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 301 0040 2032 MANUTENÇAO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE 000396 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 000397 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE 000419 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE 000420 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0050 1117 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 000481 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 000504 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 0050 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% ENSINO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30% 000537 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 0060 2047 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 000548 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000633 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000662 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000722 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 1061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/CRAS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000733 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08 244 0020 1061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/CRAS 15001000 **RECURSOS** LIVRES (ORDINÁRIO) 000733 3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE PESSOA JURÍDICA 17010000 OUTRAS TERCEIROS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 000735 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 0020 2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-AUXILIO BRASIL 16600000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 000747 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.130 SECRETARIA DE ESPORTE 27 812 0010 2083 APOIO E INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000858 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27 812 0170 2084 MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000861 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT N° 00054/2024 - 18.06.24 - GUEDES DESIGNER LTDA - R\$ 592.450.00

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**915367BE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB. AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

## CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, torna público que realizará Credenciamento, conforme abaixo especificado Contratação de empresa especializada para eventual e futura produção, fornecimento e distribuição de alimentação pronta (tipo quentinha), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria de Planejamento e Administração, tudo conforme o Anexo I - Termo de Referência, a serem utilizados conforme a necessidade do município, Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: a partir do dia 20 de Junho de 2024 permanecendo aberto durante o período de 12 (doze) meses. A sessão inaugural para abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas empresas interessadas ocorrerá à partir do dia 27/06/2024 às 09:00 horas, e em todas as 5° (quintasfeiras) dias úteis dos meses subsequentes, pelo período de 12 meses, quando houver novas inscrições. Local de entrega e recebimento dos documentos: Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga - PB e sistema BNC, no endereço www.bnc.gov.br. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos nos endereços acima no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos ljuripiranga@gmail.com

Juripiranga, 18 de junho de 2024.

# CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**41C348CA

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2024

PROCESSO N.º 028/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00002/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global de obra de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e Meio Fio Graníticos em diversas Ruas da cidade de Lagoa de Dentro.

# HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa MAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.528.481/0001-06, no valor de R\$ 1.319.920,05 (Hum milhão trezentos e dezenove mil novecentos e vinte reais e cinco centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 18 de junho de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: D6956949

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO EM 12/06/2024 FAMUP

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO EM 12/06/2024 FAMUP

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024 REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 0012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.097/2024.

Onde-se-lê: A reunião dia **26/06/2024 as 09hs01min** através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, LEIA -SE - CORRETAMENTE: A reunião dia **28/06/2024 as 09hs01min** através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,

informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min as 12hs:00min, site do http://malta.pb.gov.br ou no Email licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/

Malta - PB, 17 de junho de 2024

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**5F538048

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 41401/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 00014/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA e a empresa M3 CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 22.635.788/0001-45.

**DO OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de valor do Contrato, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços referente ao Contrato nº 41401/2023, de 11.05.2023 nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

**DO VALOR** – O Termo Aditivo 002/2024 importa em um valor de 64.683,10 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 353.193,01), equivale a um valor final de R\$ 417.876,10 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos), equivalente a aproximadamente 18,31%.

Manaíra - PB, 18 de junho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**67D9B2E6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Aquisição de veículos para a frota municipal sendo: 02 (dois) automóveis tipo Van, com capacidade mínima 15 lugares (14 lugares para passageiros e 1 para motorista); 01 (um) automóvel Utilitário tipo 07 lugares, com motor mínimo 1.6; 04 (quatro) motocicletas tipo alta, com motor mínimo de 160 cilindradas; todos os veículos devem ser 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias da Saúde, Infraestrutura, Ação Social e Educação do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 03/07/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 18 Junho de 2024.

#### DAYVISON PAULINO COSMO

Secretário de Administração

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**78F18D73

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1. CONTRATO Nº 00193/2024;
- 2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024;
- 3. OBJETO; REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM A FINALIDADE DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PR
- 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA CNPJ: 08.739.138/00001-19;
- 5. CONTRATADO: JARLANDIA MAYARA SILVA DANTAS 07963587451 CNPJ: 48.724.261/0001-80;

VALOR TOTAL: R\$ 419.976,00

- 6. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024;
- 7. PRAZO: ATÉ O DIA 17/06/2025
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2044 - Desenvolver atividade de urbanismo -

Fontes: 15000000, 17000000, 17010000, 17060000, 17100000, 17490000

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Massaranduba/PB 17 de Junho de 2024

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza **Código Identificador:**FC7B3EE2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba — PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS

NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA — PB, em favor da empresa **FLAVIA ALMEIDA SILVA CNPJ:** 41.297.610/0001-86, no valor total de R\$ 185.269,00 no dia 17/06/2024.

Massaranduba, PB 17 de Junho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza **Código Identificador:**957B4D7F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00033/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, <u>AUTORIZO</u> a contratação direta das empresa RAMOS E MACEDO E CIA LTDA CNPJ nº 41.136.730/0001-00, no valor global de R\$ 23.746,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta e seis reais), para os itens 1,2,3,4,5 para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MARTELO, COMPACTADOR, BETONEIRA,JOGO DE FERRAMENTAS E MACACO JACARÉ), com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 17 de Junho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza **Código Identificador:**1CBC6FDD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança desarmada, sem dedicação exclusiva de mão—de—obra, por monitoramento presencial por visitas IN—loco das 18:00 horas as 06:00 horas da manhã nas instalações e arredores dos prédios públicos do município de Mato Grosso/PB. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 17/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00089/2024 - 18.06.24 - VIGILANCIA E SEGURANCA PARTICULAR AGUIA 2 LTDA - R\$ 33.600,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:** AF6F5471

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DO

SISTEMA BIOMETRICO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 10.977/2022, PARA FINS DE EMISSÃO DE RG DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS - R\$ 17.500.00.

Montadas - PB, 14 de Junho de 2024

JONAS DE SOUZA -Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante **Código Identificador:**A6E052C0

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DO SISTEMA BIOMETRICO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 10.977/2022, PARA FINS DE EMISSÃO DE RG DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 2003 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00104/2024 - 14.06.24 - AKIYAMA S.A. -DE **INDUSTRIA** COMERCIO **EQUIPAMENTOS** E ELETRONICOS E SISTEMAS - R\$ 17.500,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante Código Identificador:89ED839F

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Julho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DESTINADA A EVENTOS TRADICIONAIS A SEREM ORGANIZADOS PELO MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Montadas - PB, 18 de Junho de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Pregoeiro Oficia

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante Código Identificador:F386CDFC

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA № 013/2024 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PORTARIA Nº 013/2024 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, c/c o art. 51 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Designar a senhora MARIA SAMYRA ALBUQUERQUE CARDOSO, o Sr. LUCAS DE LIMA CAVALCANTI e o Sr. DELANILSON SARAIVA DE ARAÚJO, todos do quadro de servidores da Câmara Municipal, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela CÂMARA Municipal de Monte Horebe-PB, até o final do exercício 2024.

**Art.2º** Para assessoramento fica designado a Servidora MIRELLY FERREIRA GOMES, Secretária, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

**Art.3º.** Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro 2024.

Registre-se Publique-se, e. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, 17 de junho de 2024.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:02906BD4

# CÂMARA MUNICIPAL PORTAIRA Nº 014/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 014/2024 De, 17 de junho de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

# **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonera o Sr. **VANDERNILSON DIAS PINHEIRO**, portadora do RG nº 1.679.817 SSP/PB e CPF nº 839.386.134-91, do exercício em Comissão, da função de ASSESSOR PARLAMENTAR do Vereador **JOAQUIM LEITE DE BRITO** do Poder Legislativo do Município de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de junho de 2024.

Publique-se.

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 17 de junho de 2024.

#### MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

#### Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:0D2A744F

#### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA № 015/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 015/2024 De, 17 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

ALICERÇADO NO REGIMENTO INTERNO **ART.** 81, §1° E A **LEI MUNICIPAL 436/2022** DESTA EDILIDADE, O VEREADOR indicará um ASSESSOR PARLAMENTAR para um Cargo em Comissão que será nomeado pelo Presidente da Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO** - Nomear o Sr. **WYLIMA ALBUQUERQUE SILVA**, portadora do RG nº 4.940.815 SSP/PB e CPF 085.794.374-07, para exercer em Comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR do Vereador **JOAQUIM LEUTE DE BRITO** do Poder Legislativo do Município de Monte Horebe/PB, com atividades imediatas. Deve servir de título ao nomeado a presente portaria.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2024.

Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 17 de Junho de 2024.

# MARCIO JOSE NOGUEIRA

Presidente

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: A3787D57

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro -Monte Horebe PB. do meio site www.portaldecompraspublicas.com.br/, modalidade licitação Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 107.1684-13/2020 E RECURSOS PROPRIO DO MUNICIPIO CONFORME REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO BASICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/2006/06; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº IN Nº 0073/23; Decreto Federal nº 7.983/2013/13; Portaria nº 0001/2024/24; Instrução Normativa nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital:

https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20;

www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

www.portaldecompraspublicas.com.br/;

Monte Horebe - PB, 15 de Maio de 2024

#### DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Agente de Contratação

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador: EED1D130

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro -Horebe PB. por Monte meio do www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO (CONCLUSÃO) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 107.1684-13/2020 E RECURSOS PROPRIO DO MUNICIPIO CONFORME REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO BASICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/2006/06; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº IN Nº 0073/23; Decreto Federal nº 7.983/2013/13; Portaria nº 0001/2024/24; Instrução Normativa nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital:

https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Monte Horebe - PB, 15 de Maio de 2024

## DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -

Agente de Contratação

**Publicado por:** Delialdo José Silva de Mariz

Código Identificador:383A14F1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro -Horebe PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 1º de Julho de 2024. Início da fase de lances: 15:10 horas do dia 1º de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/2006/06; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº IN Nº 0073/23; Decreto Federal nº 7.983/2013/13; Portaria nº 0001/2024/24; Instrução Normativa nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3492-1032.E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital:

https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20;

www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

www.portal decompras publicas.com.br/;

Monte Horebe - PB, 10 de Maio de 2024

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -

Agente de Contratação

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**4B2F420F

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO DO PE 9.0.039/2024/FMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA — PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2024 Pregão Eletrônico nº 9.0.039/2024 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E as empresas: - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 03.395.396/0001-01, com o valor de R\$ 16.157,07, CT. Nº. 67.3 01/0034. LB. COMERCIO E MATERIAIS.

EIRELI, CNPJ 03.395.396/0001-01, com o valor de R\$ 16.157,07, CT N° 57.3.01/2024; - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.149.502/0001-38, com o valor de R\$ 49,98, CT N° 57.3.02/2024; - RUTHI DOS SANTOS LIMA, CNPJ 45.390.698/0001-37, com o valor de R\$ 449,00, CT N° 57.3.04/2024

Monteiro - PB, 07 DE JUNHO DE 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Gestora FMAS

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**729807D6

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.039/2024/FME

AQUISIÇÃO DE OBJETO: MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 14.133/2021 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 057/2024, Pregão Eletrônico nº 9.0.039/2024 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas: - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 03.395.396/0001-01, com o valor de R\$ 52.113,72, CT N° 57.2.01/2024; - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.149.502/0001-38, com o valor de R\$ 249,90, CT N° RUTHI DOS SANTOS LIMA, CNPJ 45.390.698/0001-37, com o valor de R\$ 2.245,00, CT N° 57.2.04/2024

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**B6477D40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 74.1.03/2023 REF. AO PE 0.10.53/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: Termo Aditivo de Prazo nº 74.1.03/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 11 de junho de 2024 à 11 de setembro de 2024. Data de Assinatura: 11/06/2024. ao contrato primitivo de valor R\$

421.414,60, foi aditivado 25% que corresponde a R\$ 105.087,87, para o período de 03(três) meses, perfazendo um valor global de R\$ 526.502,47 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos) PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA e a Licitante L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.227.485/0001-53.

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:068021F6

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.039/2024/FMS

AOUISICÃO OBJETO: DE MATERIAL FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 14.133/2021 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 057/2024**, **Pregão Eletrônico n° 9.0.0039/2024** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA e - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 03.395.396/0001-01, com o valor de R\$ 53.711,72, CT N° 57.1.01/2024; - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.149.502/0001-38, com o valor de R\$ 249,90, CT N° 57.1.02/2024; - RUTHI DOS SANTOS LIMA, CNPJ 45.390.698/0001-37, com o valor de R\$ 2.245,00, CT N° 57.1.04/2024

Monteiro - PB, 07 DE JUNHO DE 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA Gestora do FMS.

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:6DFC259F

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90043/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Eletrônico 90043/2024. nº **PROCESSO** 068/2024. **OBJETO: SISTEMA** ADMINISTRATIVO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES **ESPECIFICACÕES** CONFORME NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de EMPRESA VENCEDORA: RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.716.276/0001-21, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 06 de Junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**33C6CF0D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.039/2024/001/002/004

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n°. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 9.0.039/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 057/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO: até o final do exercício do ano 2024 -DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024. EMPRESA VENCEDORA: -

#### - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

03.395.396/0001-01 Valor: R\$ 424.296,96

# - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

33.149.502/0001-38 Valor: R\$ 2.046,43

# - RUTHI DOS SANTOS LIMA.

45.390.698/0001-37

Valor: R\$ 12.123,00, de acordo com a ata de registro de preços em

anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 07 de junho de 2024

# ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:44CBD774

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO AO PE 9.0.039/2024/PMM

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/2021 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. <u>057/2024</u>, <u>Pregão Eletrônico nº 9.0.039/2024</u> - SRP. <u>VIGÊNCIA:</u> o presente contrato tem vigência até 31/12/2024 a partir da data de PARTES CONTRATANTES: assinatura do contrato. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as empresas: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 03.395.396/0001-01, com o valor de R\$ 302.314,45, CT N° 57.0.01/2024; - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 33.149.502/0001-38, com o valor de R\$ 1.496,65, CT N° 57.0.02/2024 ;; - **RUTHI DOS SANTOS LIMA**, CNPJ 45.390.698/0001-37, com o valor de R\$ 7.184,00, CT N° 57.0.04/2024

Monteiro - PB, 07 DE JUNHO DE 2024

#### ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:BF479EB9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE ATA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 11 de Junho de 2024, Pág. 46 e 47... ONDE LÊ: VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024... LEIA **SE:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Monteiro - PB, 18 de Junho de 2024.

# ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:F3F9CB72

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de EXTRATO DE ATA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 17 de Junho de 2024, Pág. 32... ONDE LÊ: VIGÊNCIA: até o final do exercício do ano 2024... LEIA SE: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Monteiro - PB, 18 de Junho de 2024.

# ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador: 1EF58566

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PRECO Nº 0.2.003/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30.0.01/2022

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA PARA** URBANIZAÇÃO DA RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO EM MONTEIRO/P.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE. CONTRATADO: OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 44.099,74 (Quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), representado em percentual de aproximadamente 10,72% de aumento do valor total do contrato, referente a um aumento no fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 5x5 cm pata janelas, varandas etc, compactação manual com placa vibratória sem controle de grau de compactação, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 455.462,94 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE.

Monteiro, 18 de Junho de 2024.

#### ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador: D67C24A9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, REF. A DISPENSA Nº DV05006/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 03 de Junho de 2024, Pág. 12... ONDE LÊ: CONFECÇÃO DE BANDEIRINHA JUNINA... LEIA SE: AQUISIÇÃO DE BANDEIRINHA JUNINA.

Monteiro - PB, 18 de Junho de 2024.

#### ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

# Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**76EE9210

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO, REF. A DISPENSA N° DV05006/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 03 de Junho de 2024, Pág. 12... ONDE LÊ: CONFECÇÃO DE BANDEIRINHA JUNINA... LEIA SE: AQUISIÇÃO DE BANDEIRINHA JUNINA.

Monteiro - PB, 18 de Junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa **Código Identificador:**00FCC3A3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DA ATA, REF. AO PE. N° 9.0.037/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 04 de Junho de 2024, Pág. 45... ONDE LÊ: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2024... LEIA SE: 12 MESES.

Monteiro - PB, 18 de Junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araujo Sousa

Código Identificador:5B6494F2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 019/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA SER REPRESENTANTE DA PREFEITURA JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH.

O Prefeito do Município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora VANUZA BATISTA DE BARROS, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos — MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2024.

# JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**6E9717AF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 012/2023

Termo Aditivo nº 001/2024 - Contrato nº 012/2023

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>EDUARDO BRUNO MELO ALVES</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 012/2023** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **EDUARDO BRUNO MELO ALVES** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 03/06/2024 até 03/06/2025, e valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 03 de junho de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	EDUARDO BRUNO MELO ALVES
Prefeito Municipal	Contratado
SOCORRO DE FÁTIMA VIANA FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretária de Educação	Advogado – OAB/PB nº 27787
TESTEMUNHAS: CPF: TESTEMUNHAS: CPF:	

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: 025546D5

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A SILVANIA BRITO DIAS

**PORTARIA Nº 014/2024.** 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza

programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

#### RESOLVE

**Art.** 1°- Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Sra. **SILVANIA BRITO DIAS**, ocupante do cargo de professora, sob matrícula nº 00106-1, lotado na Secretária de Educação, com fulcro no Art. 6°, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o \$5° do art. 40 da CF/88.

Art. 2° - esta portaria retroage a data de 01/06/2024

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 18 de junho de 2024.

## JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:282EEC4C

## IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 015/2024.** 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

# RESOLVE

**Art.** 1°- Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Sra. **EDJACIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de professora, sob matrícula n° 00198-1, lotado na Secretária de Educação, com fulcro no Art. 6°, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5° do art. 40 da CF/88.

 $Art. 2^{\circ}$  - esta portaria retroage a data de 01/06/2024

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 18 de junho de 2024.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza
Código Identificador:08142144

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE OPCIONALMENTE DE MUNICÍPIOS PACTUADOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO MÉDICA. CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLINICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 339.700.00.

Picuí - PB. 13 de Junho de 2024

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2DD95B10

## GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE PICUÍ E OPCIONALMENTE DE MUNICÍPIOS PACTUADOS, MÉDICA. MEDIANTE SOLICITAÇÃO CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Clinica Radiológica Dr. Wanderley Ltda - CNPJ 08.716.557/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 -Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 13 de Junho de 2024

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**314DBAD3

## GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO LOTE 04; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO ME - R\$ 1.082.409,79.

Picuí - PB, 13 de Junho de 2024

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C34B291C

# GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00012/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO LOTE 04. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Roberto Pontes Medeiros Gaudencio ME - CNPJ 17.055.353/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 13 de Junho de 2024

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**51A26D81

## GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS E PLUVIAL DA RUA SÃO SEBASTIÃO , CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 137.462,14.

Picuí - PB, 07 de Junho de 2024

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:011DCD26

# GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00011/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS E PLUVIAL DA RUA SÃO SEBASTIÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Ultra Solucoes e Servicos Ltda - CNPJ 37.566.790/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 14 de Junho de 2024

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EA1EBDDE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 316/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 313/2024, que nomeia **DANIELA ÉVILLA GOMES ARRUDA** para ocupar o cargo de MÉDICO GENERALISTA ESF deste Município.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 57199509

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 317/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JÚNIOR para ocupar o cargo de MÉDICO GENERALISTA ESF deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**75870602

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 318/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

# RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 200/2024, que nomeia **EDUARDO MARINHO PINTO PEREIRA** para ocupar o cargo de MÉDICO AUDITOR deste Município.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8B193312

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 319/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **ELTON LUÍZ DE ARAÚJO MEDEIROS** para ocupar o cargo de MÉDICO AUDITOR deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B236849C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 320/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear MARIA ARTENÍSIA DA COSTA LIMA para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 18 de junho de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F878DC59

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 414/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de janeiro de 2006** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de janeiro de 2006**, a cada dia 10 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **10 de janeiro de 2023**:

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição:

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0634/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **OTONIEL SOUTO DANTAS**, matrícula nº 0064800, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Picuí-PB, 17 de junho de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E09C0BE5

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 417/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de agosto de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de agosto de 2016**, a cada dia 17 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **17 de agosto de 2023**:

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0646/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

# RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA, matrícula nº 0066710, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/07/2024 a 31/07/2024.

Picuí-PB, 18 de junho de 2024.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D74C072E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

# SECRETARIA DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO E ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –

01.006.12.361.1004.1004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT Nº 00119/2024 - 13.06.24 – BEL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 31.758,00.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**64E0BF81

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro -Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 05 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB. 18 de Junho de 2024

#### ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**A91E7F18

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

# CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA CÂMARA MUNCIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Poço de José de Moura manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, objetiva: **SERVIÇOS** DE **APOIO** que ADMINISTRATIVO, **ACOMPANHAMENTO PROCEDIMENTOS** LICITATÓRIOS Ε **SERVICOS** ADMINISTRATIVOS PRESTADOS A CAMARA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av Frei Damião, 184 - Centro - Poço de José de Moura - PB, ou acessando: pocodejosedemoura.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Junho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: legislativopim1@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 356410000.

Poço de José de Moura - PB, 18 de Junho de 2024

#### BRUNA SANTIAGO FELIX SOARES -

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Geraldo Wilson de Andrade **Código Identificador:**1A14D2DB

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024.

# AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de implantação de pavimentação em paralelepípedos no acesso ao Campo de Futebol Municipal de Poço de José de Moura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília DF. Plataforma: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações e esclarecimentos deverão ser suscitados exclusivamente através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.pocodejosedemoura.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Poço de José de Moura/PB, 13 de junho de 2024.

## AUDERI GOMES DE OLIVEIRA

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transportes

Publicado por:

Talitha Raquel Estrela Martins **Código Identificador:**5E281F02

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024 AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Departamento de Licitações do Município de Pombal, através da Agente de Contratação, constituída pela Portaria n.º 088/2024 de 03 de maio de 2024, após análise da documentação apresentada no dia 17 de junho de 2024, julga CREDENCIADA: SIM – SOCIEDADE INTEGRADA MÉDICA, inscrita no CNPJ: 42.107.027/0001-28; NÃO CREDENCIADAS: NENHUMA. Abre-se o prazo recursal, previsto no subitem 7.1.1 do edital, de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso de resultado de credenciamento e vistas ao processo aos interessados. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala do Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 18 de junho de 2024

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**724D14CB

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 17 de junho de 2024.

ADITIVO 002

CONTRATO Nº 015/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS)

OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS

CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ SOB O Nº 14.528.882/0001-77

VALOR DA REVISÃO: R\$ 6.426,30 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 347.686,64 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**7CDA5F56

## **GABINETE**

# RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0012/2024) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "LÉO SANTANA", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

**CONTRATADO**: SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA

**CNPJ de nº** 13.157.376/0001-56

VALOR R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 24/08/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 2.442/2024, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ONDE SE LÊ: RATIFICO** nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 21 de maio de 2024.

**LEIA-SE CORRETAMENTE: RATIFICO** nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº **012/2024**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 21 de maio de 2024.

Pombal/PB – 21 de maio de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Nathalia Lorranne Martins de Sousa **Código Identificador:**B2A3405E

# GABINETE DECRETO N° 2.478 DE 18 DE JUNHO DE 2024

INSTITUI O NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA) EM POLÍTICA PÚBLICA PERMANENTE, NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

**CONSIDERANDO** a orientação apresentada pelo Selo UNICEF, objetivando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no município de Pombal.

**CONSIDERANDO** o compromisso do Município em melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e à adolescência, visando garantir a participação, mobilização e o empenho dos adolescentes

para a transformação de suas realidades, contribuindo para o enfrentamento das vulnerabilidades e para a superação das desigualdades e violações que afetam as suas vidas sendo a participação também um caminho privilegiado para envolver os adolescentes no debate sobre políticas públicas que vão ajudar a fazer valer os seus direitos.

CONSIDERANDO a importância da participação dos adolescentes na gestão das políticas públicas do Município de Pombal, estimulando o desenvolvimento dos adolescentes nos espaços onde vivem, entendendo que estes são agentes de mudança da realidade social das suas respectivas comunidades. O NUCA visa apoiar adolescentes em seu processo de desenvolvimento integral, e garantir que participem da melhoria as condições de vida em seu município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1**° Fica instituído o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), para o pleno exercício e participação dos adolescentes na promoção e melhoria das políticas públicas sociais desenvolvidas no Município de Pombal.

**Art. 2°** O Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) observará a participação paritária de gênero, sendo no mínimo 16 (dezesseis) adolescentes, respeitando-se as diferenças de cada um e contará com um mobilizador para mediar as atividades, as quais poderão reunir adolescentes de diversas localidades do município, com ou sem experiência em grêmios estudantis, grupos culturais, associações de moradores, entre outros coletivos;

**Art.** 3° As ações dos adolescentes complementarão os esforços dos gestores municipais de melhorar as condições de vida do município, com vistas a ampliar o conhecimento sobre o assunto a que está ligado o desafio, na perspectiva de desenvolverem habilidades e atitudes importantes tanto para si como para o município em que vivem.

Art. 4° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2024.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:F6A22D86

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 010/2024 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Andressa Cordeiro Florentino - R\$ 28.430,00; Audecy Nunes da Silva - R\$ 22.300,00; AUXILIADORA MARIA FERREIRA GUIMARAES DE SOUSA - R\$ 5.100,00; BENIGNA CRISTINA TEODORO FERRAZ - R\$ 5.898,00; CICERO VICTOR DE PAULO PESSOA - R\$ 39.108,00; Emanuel Laurindo da Silva - R\$ 14.000,00; José da Silva -R\$ 19.128,00; JOSE ERIVANDO SILVA - R\$ 5.100,00; José Ivaldo da Silva - R\$ 39.798,00; LEANDRO LOPES DE SIQUEIRA - R\$ 26.800,00; Luiz Gonzaga Madeiro Paulino - R\$ 14.000,00; Marcos Antônio Costa de Lima - R\$ 28.167,00; MARIADE FATIMA FIRMINO DA PAULO PESSOA - R\$ 39.108,00; MAYCKON CASSIO DA SILVA COSTA - R\$ 37.548,00; NATANAEL TAVARES DA SILVA - R\$ 38.370,00; NIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA - R\$ 12.000,00; ROQUE BEM DE MEDEIROS - R\$ 19.300,00; SÉRGIO CLEMENTINO RODRIGUES - R\$ 39.436,00; TEREZINHA BEZERRA DE SOUSA - R\$ 6.800,00; VANUSE MARIA DE MEDEIROS - R\$ 17.300,00; VERONALDO MEDEIRO DE MAGALHÃES - R\$ 37.678,00.

Princesa Isabel - PB, 03 de Abril de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATOS DA INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}$ 010/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024. DOTAÇÃO: orçamento vigente. VIGÊNCIA: 04/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: Contrato Nº 026/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: Andressa Cordeiro Florentino - R\$ 1.062.760,00. Contrato Nº 027/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: Audecy Belarmino de Oliveira ME - R\$ 22.300,00. Contrato N° 028/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: AUXILIADORA MARIA FERREIRA GUIMARAES DE SOUSA -R\$ 5.100,00. Contrato N° 029/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: BENIGNA CRISTINA TEODORO FERRAZ - R\$ 5.898.00. Contrato Nº 030/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: CICERO VICTOR DE PAULO PESSOA - R\$ 39.108,00. Contrato N° 31/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: José da Silva - R\$ 19.128,00. Contrato Nº 032/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: JOSE ERIVANDO SILVA - R\$ 5.100,00. Contrato Nº 033/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: José Ivaldo da Silva - R\$ 39.798,00. Contrato N° 034/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: LEANDRO LOPES DE SIQUEIRA - R\$ 26.800,00. Contrato Nº 035/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: Luiz Gonzaga Madeiro Paulino - R\$ 14.000,00. Contrato Nº 036/2024, Ass: 04.04.24. Vencedor: Marcos Antônio Costa de Lima - R\$ 28.167.00. Contrato Nº 037/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: MARIADE FATIMA FIRMINO DA PAULO PESSOA - R\$ 39.108,00. Contrato Nº 038/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: MAYCKON CASSIO DA SILVA COSTA - R\$ 37.548,00. Contrato No 039/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: NATANAEL TAVARES DA SILVA - R\$ 38.370,00. Contrato Nº 040/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: Andressa Cordeiro Florentino - R\$ 1.062.760,00. Contrato Nº 041/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: NIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA - R\$ 12.000,00. Contrato Nº 042/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: ROQUE BEM DE MEDEIROS - R\$ 19.300.00. Contrato Nº 043/2024. Ass: 04.04.24, Vencedor: SÉRGIO CLEMENTINO RODRIGUES - R\$ 39.436,00. Contrato N° 044/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: TEREZINHA BEZERRA DE SOUSA - R\$ 6.800,00. Contrato Nº 045/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: VANUSE MARIA DE MEDEIROS - R\$ 17.300,00. Contrato Nº 046/2024, Ass: 04.04.24, Vencedor: VERONALDO MEDEIRO DE MAGALHÃES - R\$ 37.678,00.

Princesa Isabel - PB, 04 de Abril de 2024

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A94F6B12

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024 Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: <a href="mailto:09:45">09:45</a> horas do dia 04 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 04 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital:

https://santacecilia.pb.gov.br/;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 17 de junho de 2024.

## ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:ED090737

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, restrita. destinada, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 05 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 05 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 17 de junho de 2024.

## ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:DE18903C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, **restrita, destinada, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais hidráulicos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB. Abertura da sessão pública: **09:45 horas do dia 08 de julho de 2024**. **Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 08 de julho de 2024**. Referência:

horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 17 de junho de 2024.

#### ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro

#### Publicado por:

Ernando Souza de Sales Código Identificador: 5F23B72E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO INEX 008/2024

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "XODÓ NORDESTINO", PARA ANIMAR A FESTA DE SÃO JOÃO DO DIA 20 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA - R\$ 10.000,00.

Santa Cruz - PB, 27 de Maio de 2024

# PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -

Prefeito

#### Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador: BFFD94A1

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "XODÓ NORDESTINO", PARA ANIMAR A FESTA DE SÃO JOÃO DO DIA 20 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.16 SECRETARIA DE CULTURA 12.392.1015.2147 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 13.392.1015.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 29/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00075/2024 - 28.05.24 - RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA -R\$ 10.000,00

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador: 5920257C

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO INEX 0010/2024

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL

"FORRÓ TORA CHINELA", PARA ANIMAR A FESTA DE SÃO JOÃO DO DIA 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUAN FERREIRA DOS SANTOS 71204235414 - R\$ 8.000,00.

Santa Cruz - PB, 29 de Maio de 2024

#### PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -

Prefeito

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador:08404769

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO INEX 0011/2024

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "KACETEIROS DO FORRÓ", PARA ANIMAR A FESTA DE SÃO JOÃO DO DIA 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO FERRONY CELESTINO NOGUEIRA - R\$ 4.000,00.

Santa Cruz - PB, 17 de Junho de 2024

#### PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -

Prefeito

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador:007A7FA8

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "KACETEIROS DO FORRÓ", PARA ANIMAR A FESTA DE SÃO JOÃO DO DIA 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.16 SECRETARIA DE CULTURA 12.392.1015.2147 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE CULTURA 13.392.1015.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 18/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00080/2024 - 18.06.24 -FRANCISCO FERRONY CELESTINO NOGUEIRA - R\$ 4.000,00.

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador:3E7FE498

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "FORRÓ TORA CHINELA", PARA ANIMAR A FESTA DE SÃO JOÃO DO DIA 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.16 SECRETARIA DE CULTURA 12.392.1015.2147 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 13.392.1015.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 29/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00076/2024 - 29.05.24 - RUAN FERREIRA DOS SANTOS 71204235414 - R\$ 8.000,00

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador: E8506CBB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE 2º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022

OBJETO: Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA; 08 244 007 1010 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 15000000 Recursos não vinculados de impostos; 4490.51 Obras e Instalações; 16690000 Outros recursos vinculados a Assistência Social; 4490.51 Obras e Instalações; Convênio Federal: Nº SICONV 923831

Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício 2024, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI -J A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS -CNPJ: 34.955.075/0001-48, sediada na Rua Raimundo Bernardo Da Silva, 92, Linha De Ferro, Coremas/PB.

VALOR: R\$ 453.763,73 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), conforme contrato anexo ao processo, já acrescido do valor aditivado de R\$ 48.718,06 (quarenta e oito mil setecentos e dezoito reais e seis centavos) portanto, aproximadamente 12% (doze por cento), tendo como base o valor original do contrato. **DATA DA VIGENCIA: 20/01/2025.** 

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:5D6A48B7

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE 4° ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos automotores, com combustíveis por conta do município contratante e/ou do contratado, sendo a manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, pelo período de dez meses e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RECURSOS** – <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA: ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; GABINETE PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 -CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, SN, Centro, CEP: 58.795-000 - Santana dos Garrotes/PB.

VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais), vencedora dos itens 3, 4 e 6.

**DATA DA VIGENCIA:** 07/04/2025.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 628D1300

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0030/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 19 de junho de 2024 a 25 de junho de 2024, cotação adicional de preços para o serviço de confecção e instalação de letreiro confeccionado com letras pré-moldadas, com armação de ferro e concreto vibrado acoplada com iluminação de LED, para ser instalada no município de Santana dos Garrotes - PB, junto a Secretaria de Infraestrutura, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 17 de junho de 2024.

#### FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de Contratação

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Serviço de confecção e instalação de letreiro confeccionado com letras pré-moldadas, com armação de ferro e concreto vibrado acoplada com iluminação de LED, para ser instalada no município de Santana dos Garrotes - PB, junto a Secretaria de Infraestrutura, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### 2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

**ITEM** DESCRIÇÃO **UNDADE QUANTIDAE** VALOR UNT VALOR TORAL

Serviço de confecção e instalação de letreiro confeccionado com letras pré-moldadas, com armação de ferro e concreto vibrado acoplada com iluminação de LED, para ser instalada no município de Santana dos Garrotes, junto a Secretaria de Infraestrutura. **SERV** 

01

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

#### 3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 48 (quarenta e oito) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes PB, conforme a descrição do serviço.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### 6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## 7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

#### 8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

## 9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 2DFE4FE8

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2021 **OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos automotores, com combustíveis por conta do município contratante e/ou do contratado, sendo a manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, pelo período de dez meses e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com fiscalização de cada Secretaria solicitada do município de Santana dos Garrotes/PB.

RECURSOS – <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: SECRETARIA DE AGRICULTURA; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS; <u>ELEMENTO DE DESPESA</u>: 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física; 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa física; 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA 08359716439 - CNPJ: 32.597.811/0001-08, sediada na Rua Manoel Batista, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB. CEP: 58.795-000.

VALOR: R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), dando um Valor Mensal de R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais), vencedor dos itens 1, 5, 7, 8 e 9.

**DATA DA VIGENCIA:** 14/04/2025.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**210C7A52

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 -CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais), com valor mensal de R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais), vencedor dos itens 12; 53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO - CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes -PB, com valor global de R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil setenta reais), dando um valor mensal de R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), vencedor do item 11; 48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO - CNPJ Nº 48.806.482/0001-06, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 26.901,00 (vinte e seis mil e novecentos e um reais), dando um valor mensal de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove 53.628.945 reais), vencedor do item 22; **JOSELMA** BARTOLOMEU DE SOUZA - CNPJ Nº 53.628.945/0001-19, com sede na Rua Clementino de Oliveira, 26, Centro, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 86.238,00 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais), dando um valor mensal de R\$ 9.582,00 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais), vencedor dos itens 04, 05 e 06; Objeto: contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: 181.701,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e um reais), Ratificação em: 17/06/2024.

JOSÉ PAULO FILHO – Prefeito. Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: F097978B

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, CONVOCA as empresas: MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 -CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 30.492.00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais), com valor mensal de R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais), vencedor dos itens 12; 53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO - CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes PB, com valor global de R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil setenta reais), dando um valor mensal de R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), vencedor do item 11; 48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO - CNPJ Nº 48.806.482/0001-06, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 26.901,00 (vinte e seis mil e novecentos e um reais), dando um valor mensal de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove vencedor do item 22; **53.628.945 JOSELMA** BARTOLOMEU DE SOUZA - CNPJ Nº 53.628.945/0001-19, com sede na Rua Clementino de Oliveira, 26, Centro, Santana dos Garrotes PB, com valor global de R\$ 86.238,00 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais), dando um valor mensal de R\$ 9.582,00 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais), vencedor dos itens 04, 05 e 06; VENCEDORAS do 2º lugar no certame para assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 17 de junho de 2024

#### FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**885C33F4

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: MARIA LUCEÑA DE MORAIS 71529896487 -CNPJ: 45.632.975/0001-70, com sede na Rua Antônio Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes/PB, Objeto: contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 86.129,91 (oitenta e seis mil cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos), com valor mensal de R\$ 9.569,99 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), nos itens 07, 08 e 09. Ratificação em: 17/06/2024.

JOSÉ PAULO FILHO – Prefeito.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 78B1741D SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, CONVOCA a empresa: MARIA LUCENA DE MORAIS 71529896487 - CNPJ: 45.632.975/0001-70, com sede na Rua Antônio Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 86.129,91 (oitenta e seis mil cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos), com valor mensal de R\$ 9.569,99 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), nos itens 07, 08 e 09, VENCEDORA do 2° lugar no certame para assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 17 de junho de 2024.

#### FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**0EF1CACB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material de informática, equipamentos de segurança eletrônica, manutenção de impressoras e reciclagem de cartucho e toner para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de São Bentinho – PB. Data e local, às **09:00 horas do dia 03/07/2024**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail:saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital:

www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br, www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 18 de Junho de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos **Código Identificador:**D828552E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO

# AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

O PREFEITO, comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 24 de julho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024**, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a construção de (01) um Parque da criança no Município de São Francisco PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 18 de junho de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 38F497FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: concessão onerosa de uso de bem público por pessoa jurídica ou física de (01) um Quiosque, localizado na Praça de Dois Riachos, na zona rural deste Município, para exploração comercial, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações subsequentes.; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Reginaldo Figueiredo da Silva - R\$ 7.200,00;. São Francisco - PB, 18 de Junho de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**787973D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: concessão onerosa de uso de bem público por pessoa jurídica ou física de (01) um Quiosque, localizado na Praça de Dois Riachos, na zona rural deste Município, para exploração comercial, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações subsequentes; DESIGNO os servidores Francisco Lopes de Lima, Agente Administrativo, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Francisco - PB, 18 de Junho de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**FFD7E2D2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 047/2024.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Exonerar o Senhor, Gleydson Vinicius Ventura, CPF de n.º. 102.247.704 - 89 e RG de n.º. 3.599.735 – SSDS/PB, do cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

#### MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**D1B7AB92

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES

## CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de São José do Brejo do Cruz/ PB torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES, conforme quadro abaixo:

Empresa que teve o pedido de credenciamento deferido por estar HABILITADA:

Requerente					Serviço
MAISMED SERVICOS ARTIGOS MEDICOS LT		E	COMERCIO	DE	Plantões médicos

Empresas que tiveram o pedido de credenciamento indeferidos por estarem INABILITADAS:

Requerente	Serviço	Motivo
SIM SOCIEDADE INTEGRADA MÉDICA LTDA (CNPJ nº 42.107.027/0001-28)	Plantões	8.1.3.c - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – data de validade vencida na data de apuração; 8.1.3.e - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre – data de validade vencida na data de apuração; 8.1.4.a - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - não apresentou; 8.1.5.a - Declaração de compromisso assumindo inteira responsabilidade quanto aos procedimentos a serem utilizados, bem como, o cumprimento de normas e legislação sanitárias na execução do objeto - não apresentou; 8.1.5.d - O responsável técnico, deverá apresentar o comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe – não apresentou; 8.1.5.e - Certidão de regularidade do responsável técnico junto ao respectivo conselho de classe – não apresentou. A citado de regularidade do responsável técnico junto ao respectivo conselho de classe – não apresentou. A citado de regularidade do responsável técnico junto ao respectivo conselho de classe – não apresentou. A citado de regularidade do responsável técnico junto ao respectivo conselho de classe – não apresentou. A citado de regularidade do responsável técnico junto ao respectivo conselho de classe – não apresentou. A citado de regularidade do responsável técnico junto ao respectivo conselho de classe – não apresentou. A citado de regularidade do responsável técnico junto ao respectivo conselho de classe – não apresentou. A citado de regularidade do responsável técnico junto ao respectivo conselho de classe – não apresentou a de contra de respectivo conselho de classe – não apresentou a de contra de respectivo conselho de contra de respectivo contra de respectivo contra de respectivo contra de respectivo contra de respe
CLÍNICA SILVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA ME (CNPJ n° 22.538.848/0001- 01)		8.1.3.c - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – data de validade vencida na data de apuração; 8.1.4.a - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - não apresentou;

8.1.5.a - Declaração de compromisso assumindo inteira responsabilidade quanto aos procedimentos a serem utilizados, bem como, o cumprimento de normas e legislação sanitárias na execução do objeto – não

apresentou;
8.1.5.b - CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento

de Saúde – não apresentou; 8.1.5.d - O responsável técnico, deverá apresentar o comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe – não apresentou; 8.1.5.e - Certidão de regularidade do responsável técnico

unto ao respectivo conselho de classe – não apresentou

- 3. Os interessados poderão interpor recurso no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 3.1 Os recursos serão recebidos por meio eletrônico (e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br) e serão dirigidos a Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB que, após receber o recurso e a informação da comissão de contratação, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão.
- 4. O RESULTADO DEFINITIVO DO CREDENCIAMENTO será publicado no impressa oficial do Município - Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – **FAMUP**, Jornal Diário de Grande Circulação e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB logo após a análise dos recursos.

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de junho de 2024.

#### GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

NOME E CPF

#### MINUTA DO RECURSO

**INDEFERIMENTO** DE RECURSO **CONTRA** CREDENCIAMENTO PARA SERVICOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÕES

A empresa/ profissional,, inscrita no CNPJ/ CPF nº, por seu representante abaixo qualificado, inscrito(a) no C.P.F. nº, em apresentar RECURSO a esta Comissão de
Contratação do indeferimento do seu pedido de credenciamento para <b>serviços médicos, em regime de plantões</b> , conforme prazo legal pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):
Estamos ciente de que o não atendimento das regras e prazos contidos na legislação, no que se refere ao recurso, poderá ensejar na rejeição deste.
, de de 2024.
Assinatura do representante da Requerente

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:9426D804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 141/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.731.740/0001-00; OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição gradativa de material hidráulico; VALOR GLOBAL: R\$ 1.771,85 (um mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos ); VALIDADE: 17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante Cintia Regina do Nascimento Sestrem - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 17 de junho de 2024.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:8C2724F3

ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### **ADMINISTRAÇÃO** GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2024

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA USO DOS ACS (AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Dinailton Antonio de Oliveira, Diretor de Unidade de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Junho de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE Prefeito

> Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador: 39488C3E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO **UMBUZEIRO**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

A prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de Praça, Lanchonete e Biblioteca, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. Abertura da sessão pública: 10h do dia 4 de julho de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Contato: E-mail: licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 14 de junho de 2024

## JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Joao Paulo Pereira da Silva Código Identificador:F40085AD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

# CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviço de Locação de Veículos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. Recursos não Vinculados de 50100.10.301.3007.2094 - MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO ATENÇÃO BASICA 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO BLC CUSTEIO OUTROS PROGRAMAS/R 50100.10.301.3007.2099 - MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES SERVIÇOS SAÚDE BÁSICAS F DE 50100.10.302.3007.2097 - MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS 50100.10.302.3007.2100 -MANTER ATIVIDADES DO SERVICOS DE ATENCAO DOMICILIA 50100.10.302.3007.2104 - MANUTENCAO DO HOSPITAL. VIGÊNCIA: até 17/06/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00013/2024 - 17.06.24 - 4 RODAS LOCADORA LTDA - ME - R\$ 181.368,00.

> **Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:FEF9F4C1

#### CPL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Aos 12 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Sapé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Orcine Fernandes - Centro - Sapé - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3052, de 27 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3053, de 28 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 3134, de 27 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Serviço de Locação de Veículos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ - CNPJ nº 08.036.438/0001-31.

VENC	EDOR: 4 RODAS LOCADORA LTDA – ME				
CNPJ:	: 15.718.526/0001-89				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO de 06 veículo, tipo Hatch, com as seguintes características: ano/modelo corrente (zero km), motor a partir de 1.0 CC ou potência do motor a partir de 75 CV, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, bicombustível (álcool/gasolina), ar condicionado, freios ABS, AIRBAGS frontal, direção assistida, sensores de estacionamento traseiros, travas elétricas nas portas, sem motorista, quilometragem livre, seguro total, todos os equipamentos e acessórios exigidos por Lei, câmbio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré.	MÊS	12	15.114,00	181.368,00
TOTA	L				181.368,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapé, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a — advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b — multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d — impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas

nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e — declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f — aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

4 RODAS LOCADORA LTDA – ME.
 15.718.526/0001-89
 Valor: R\$ 181.368,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sapé - PB, 12 de Junho de 2024

## FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES –

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**6DF6B8B0

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00016/2024

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical "MARI E RAYANE", representado por seu empresário exclusivo, o qual realizará show musical no dia 27 de junho de 2024, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ — A CHAMA DE UM NOVO TEMPO" este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDA MARI E RAYANE LTDA - R\$ 50.000,00.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**5E916CC8

# CPL

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical "MARI E RAYANE", representado por seu empresário exclusivo, o qual realizará show musical no dia 27 de junho de 2024, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – A CHAMA DE

UM NOVO TEMPO" este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; DESIGNO as servidoras Jhulyelle Nunes de Lima, Subgerente de Contratos Mat: 2124500, como Gestora; e Juliane Kessia dos Santos, Gerente de Administração Logistica e Finanças Mat: 2124498, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS – Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:61E1D18F

# CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical "MARI E RAYANE", representado por seu empresário exclusivo, o qual realizará show musical no dia 27 de junho de 2024, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – A CHAMA DE UM NOVO TEMPO" este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Apoio. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2024.

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: 17EF8C43

#### CPL

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical "LUCIENE MELLO", representado por seu empresário exclusivo, o qual realizará show musical no dia 23 de junho de 2024, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – "A CHAMA DE UM NOVO TEMPO", este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MN & A REPRESENTACOES LTDA - R\$ 70.000,00.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:0693556F

CPL

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico musical "LUCIENE MELLO", representado por seu empresário exclusivo, o qual realizará show musical no dia 23 de junho de 2024, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – "A CHAMA DE UM NOVO TEMPO", este será realizado pela Prefeitura Municipal

de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; DESIGNO as servidoras Jhulyelle Nunes de Lima, Subgerente de Contratos Mat: 2124500, como Gestora; e Juliane Kessia dos Santos, Gerente de Administração Logistica e Finanças Mat: 2124498, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**0204854C

#### CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical "LUCIENE MELLO", representado por seu empresário exclusivo, o qual realizará show musical no dia 23 de junho de 2024, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – "A CHAMA DE UM NOVO TEMPO", este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Apoio. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2024.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**1E7D875C

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico musical "MARI E RAYANE", representado por seu empresário exclusivo, o qual realizará show musical no dia 27 de junho de 2024, na tradicional festividade "SÃO JOÃO DE SAPÉ – A CHAMA DE UM NOVO TEMPO" este será realizado pela Prefeitura Municipal de Sapé através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: 20600.13.392.3005.2039 – Manter atividades culturais de carnaval, São João e festa populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 15/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00020/2024 - 17.06.24 - BANDA MARI E RAYANE LTDA - R\$ 50.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**F75A4BC3

#### CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00002/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Locação de CAMINHÃO BASCULANTE com capacidade de 12m³, com caçamba metálica trucado, com potência mínima de 230cv, para transporte de solo e materiais diversos no município de Sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSENILDO CAMILO DE OLIVEIRA - R\$ 56.000,00.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:99975406

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA  $N^{\circ}$  DV00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de CAMINHÃO BASCULANTE com capacidade de 12m³, com caçamba metálica trucado, com potência mínima de 230cv, para transporte de solo e materiais diversos no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Nytecia Ferreira da Silva - Mat.: 2123577, Engenheira, como Gestora; e Josenildo Pereira dos Santos - Mat. 2123598, Sub. de Fiscalização de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**EE7D93A6

## CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: Locação de CAMINHÃO BASCULANTE com capacidade de 12m³, com caçamba metálica trucado, com potência mínima de 230cv, para transporte de solo e materiais diversos no município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura – Apoio. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/06/2024.

**Publicado por:** Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:2A4BEBA1

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa de Software para Gestão de RPPS, destinado a atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Municipio de Sapé/PB – PREV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AP SOLUCOES LTDA - R\$ 12.000,00.

Sapé - PB, 13 de Junho de 2024

## PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:816CE6C4

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa de Software para Gestão de RPPS, destinado a atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Municipio de Sapé/PB — PREV; DESIGNO os servidores Josivaldo Rodrigues de Araujo - Mat.: 2124147, Gestor de Contratos, como Gestor; e Cinthia da Silva Morais - Mat.: 2124319, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 13 de Junho de 2024

#### PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA -

Diretor Executivo

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:B5DCC832

#### CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: Contratação de empresa de Software para Gestão de RPPS, destinado a atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Municipio de Sapé/PB — PREV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Apoio — Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé. RATIFICAÇÃO: Diretor Executivo, em 13/06/2024.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**CB658608

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 148/2024 SAPÉ, 03 DE JUNHO DE 2024.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

#### RESOLVE:

Exonerar a senhora **LIGIA GABRIELA DA SILVA**, matrícula nº 2123796, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Gerencial I**, símbolo CAAG-01. Lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: E96BDBE8

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 149/2024 SAPÉ, 03 DE JUNHO DE 2024.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

#### RESOLVE:

Nomear a senhora LIGIA GABRIELA DA SILVA, matrícula nº 2123796, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Subgerente de Análise de Projetos**, símbolo CAGF-02. Lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

## SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:4F995114

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 150/2024 SAPÉ, 11 DE JUNHO DE 2024.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

#### RESOLVE:

Designar as servidores Ayslla Pereira Rodrigues, matrícula nº 2124052, Wilma Nascimento da Silva, matrícula nº 2124531 e Petrizy Targino de Souza, para realizar o Acompanhamento e Fiscalização da Comissão da Política Nacional **Aldir Blanc – PNAB.** 

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2024.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**8013C539

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 151/2024 SAPÉ, 11 DE JUNHO DE 2024.

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

#### RESOLVE:

Designar as servidores Laís Rodrigues Cavalcante de Deus, matrícula nº 2123117, Juliane Késsia dos Santos Silva, matrícula nº 2124498 e Paulo Roberto Francisco de Lima, matrícula nº 2122685, para realizar o Acompanhamento e Fiscalização da Comissão do Programa Voluntário de Assistente de Apoio Escolar e Oficineiros da Política Nacional em Tempo Integral.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2024.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

**Publicado por:** Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:4E7BE0F9

#### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 038/2024

2122820	Maria Sandra Bulhões do Nascimento	Merendeiro	Secretaria de Educação	A partir de 17/06/2024 a 17/06/2027
2123431	Joysse Gomes da Silva	Agente Fiscal do meio Ambiente	Secretaria de Educação	A partir de 18/06/2024 a 18/06/2027

Sapé, 18 de junho de 2024

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador: AFD847AF

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO

#### CONTRATO Nº 115/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "EDSON LIMA E LIMAO COM MEL"" através da empresa detentora da marca SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ n 14.322.975/0001-40, para apresentação artística nas festividades do "III FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA GRANDE-PB", no dia 05 de julho de 2024, em praça pública na cidade de Serra Grande-PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA municipal de Serra Grande CONTRATADO: SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.322.975/0001-40

**FUNDAMENTO:** Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 356/2023, para o exercício no ano de 2024.

**DATA DO CONTRATO:** 18/06/2024

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), valor a ser pago pela apresentação.

VIGÊNCIA: é até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato.

SERRA GRANDE-PB, 18 de junho de 2024

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande-PB

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITURA nesta data – 18/06/2024.

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:

Jose Andreson Filho **Código Identificador:**417A5ECC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 249/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

Art. 1º Conceder à Senhora, Marinalva Mota dos Santos, sob matrícula nº 49, ocupante do cargo de Gari, FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 17/06/2024 a 28/06/2024, correspondente ao restante das

férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 17 de junho de 2024.

#### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

#### Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**58E9D60A

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 250/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à Senhora, **Diena Deyse Luiz de Farias**, sob matrícula n**º 2658**, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal – Feminino**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 18/06/2024 a 17/07/2024, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 18 de junho de 2024.

#### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista **Código Identificador:**E8683BB7

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 251/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Torna SEM EFEITO a **Portaria nº 212/2024, de 03 de junho de 2024,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/06/2024. Edição 3629.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade PB, 18 de junho de 2024.

#### PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA

Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: C81BF1F0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 21/2024 GABINETE DO PRESIDENTE-GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 061/2023 RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao vereador, Lauro José Varandas Nogueira, 1 (uma) diária, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 061/2023.
- **Art. 2.** O valor total da diária será de R\$ 750,00 para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em João Pessoa/PB, no dia 18 de junho de 2024 para cumprir agenda administrativa junto ao Governo do Estado da Paraíba.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2024

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:** 395B3BA1

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24/2024 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 061/2023

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao vereador, Francisco Benevenuto Claudino de Almeida, 1 (uma) diária, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 061/2023.
- **Art. 2.** O valor total da diária será de R\$ 750,00 para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em João Pessoa/PB, no dia 18 de junho de 2024 para cumprir agenda administrativa junto ao Governo do Estado da Paraíba.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2024

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:826886C8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 23/2024 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 061/2023

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder à vereadora, Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá, 1 (uma) diária, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 061/2023.
- **Art. 2.** O valor total da diária será de R\$ 750,00 para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em João Pessoa/PB, no dia 18 de junho de 2024 para cumprir agenda administrativa junto ao Governo do Estado da Paraíba.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2024

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: A2C879FB

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 20/2024 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 061/2023

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder à vereadora, Maria dos Remédios Martins de Oliveira, 1 (uma) diária, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 061/2023.
- **Art. 2.** O valor total da diária será de R\$ 750,00 para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em João Pessoa/PB, no dia 18 de junho de 2024 para cumprir agenda administrativa junto ao Governo do Estado da Paraíba.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2024

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:4AFD01EA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 22/2024 GABINETE DO PRESIDENTE-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como na Lei Complementar municipal 061/2023

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder ao vereador, Ciro Figueiredo Barbosa, 1 (uma) diária, sendo o valor da diária reajustado em 50% (cinquenta por cento) tendo em vista o deslocamento ser superior a 200km ficando limitado a 1.000km, nos termos do Art. 1, §1 e §2 da Lei Complementar Municipal 061/2023.
- **Art. 2.** O valor total da diária será de R\$ 750,00 para custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a sua permanência em João Pessoa/PB, no dia 18 de junho de 2024 para cumprir agenda administrativa junto ao Governo do Estado da Paraíba.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2024

# FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA Presidente

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**9A59325A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 0006/2024 - NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. TERMO DE REFERÊNCIA – **DISPENSA 0006/2024** – NOS TERMOS DA LEI **14.133/21** 

1 - **DO OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTIANDA A REPOSIÇÃO PARA ABASTECIMENTO HIDRICO DAS COMUNIDADES RURAISDEVIEIRÓPOLIS-PB.

#### Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB, pretendem contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada da devida efetivação de fornecimento para suprir demanda específica, qual seja, AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTIANDA A REPOSIÇÃO PARA ABASTECIMENTO HIDRICO DAS COMUNIDADES RURAISDEVIEIRÓPOLIS-PB.

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTIANDA A REPOSIÇÃO PARA ABASTECIMENTO HIDRICO DAS COMUNIDADES RURAISDEVIEIRÓPOLIS-PB.

#### DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTIANDA A REPOSIÇÃO PARA ABASTECIMENTO HIDRICO DAS COMUNIDADES RURAISDEVIEIRÓPOLIS-PB.

A relação entre a demanda e a necessidade da aquisição do produto estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOMBA DS-10 10CV 30 2P 60HZ TF	UNID.	1
2	BOMBA SUBM. (MOD. BMS 403/0,5M-9-230-C/PC-PA	UNID.	4
3	RELE DE NIVEL 220V RNJ JACIRI	UNID.	6
4	RELE/CONTATOR - 3TS29 - 6A - BOBINA 380VCA - 60HZ - 1NA	UNID.	6
5	RELE BIMETALICO - 3US50 - AJUST (6,3 - 10A) - 1NA + 1NF	UNID.	8
6	BOMBA SUB.TSM-1005 1/2 CV MONOF.230V.	UNID.	6
7	LUKMA RELE LR2 D1310 4 - 6A	UNID.	10
8	CABO PP 3X1,00MM 500V NBR NM 247-5	UNID.	500
9	Cabo flexível 1KV 3x2,5mm2 - Preto	UNID.	500
10	CORDA PET SED PRI TRA 08MM VDE RIOMAR(E)	UNID.	500
11	TAMPAO FINAL FEMEA PVC 125MM	UNID.	20

1.1.3 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereço institucional: Centro - VIEIRÓPOLIS - PB - PB, CNPJ nº 01.613.339/0001-26, EMAIL: diariopmvieiropolis@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0006/2024. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 2°, DA LEI 14.133/2021.

#### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.130; 21.140: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2002 2002; 04 122 2003 2007; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2026; 12 362 1003 2032; 12 365 1003 2033; 12 365 1003 2034; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048. 3.3.9.30.01 – Material de consumo. – Recursos Ordinários.

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

- Art. 75. É dispensável a licitação:
- II Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
- II Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTIANDA A REPOSIÇÃO PARA ABASTECIMENTO HIDRICO DAS COMUNIDADES RURAISDEVIEIRÓPOLIS-PB.

#### 4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 5. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a até 72 (Setenta e duas) horas após recebimento das propostas.
- 6. DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS
- 6.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ: 24 (VINTE QUATRO) HORAS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVICO.
- 6.2. A EMPRESA DEVERAR SER COMPOSTA POR EQUIPE TREINADA E CAPACITADA, TENDO CERTIFICADO NA ÁREA MENCIONADA NESSE TERMO DE REFÊRENCIA.
- 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:
- 7.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores:
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
- e) Certificado da junta contábil, sendo ATIVO e Regular.
- f) Atestado de Capacidade técnica registrado.
- 7.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b). Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- e). Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;

- f). Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- g). Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- H) Documentação dos órgãos competente para a atividade acima descrita.

#### 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### 8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.;

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES

#### 7.1. DA CONTRATADA

1. Imediatamente após a assinatura do Contrato, disponibilizar o atendimento imediato no prazo máximo de 24 (VINTE E QUATRO) Horas, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

#### 7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Sétima, da minuta do contrato em anexo.

VIEIRÓPOLIS - PB, em 18 de JUNHO de 2024

## ADRIANA VICTOR DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**BCC0C047

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00142/2023 - Jose de Arimatea da Silva EPP - CNPJ: 19.211.844/0001-00 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 94.409,42; e prorroga o prazo por mais 90 dias. CT Nº 00143/2023 - L1 Comercio de Alimentos Eireli - CNPJ: 30.397.976/0001-00 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 23.406,50; e prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 18.06.24

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**EB1855A3

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00112/2023 - Auto Posto de Combustiveis Conceicao Ltda - CNPJ: 07.727.163/0001-10 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 13.06.24

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**D2016DAD

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 18 dias do mês de Junho de 2024, na sede da da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 106/2019, de 16 de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 035/2023, de 30 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 039/2023, de 08 de Junho de 2023; Decreto Municipal nº 058/2023, de 1º de Setembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ADULTO E INFANTIL, CADEIRAS DE BANHO, ANDADORES E MULETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECERTARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2024

VENCEDOR: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA

CNPJ: 0	CNPJ: 09.441.460/0001-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	MULETA CANADENSE ADULTO: Em alumínio anodizado, com regulagem de altura, ponteira de borracha antiderrapante, braçadeira em polipropileno articulado, apoio do braço injetado polipropileno; Capacidade mínima de 100kg.		UND	30	37,19	1.115,70
TOTAL					1.115,70	

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2024					
VENCED	OR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 09	CNPJ: 09.478.023/0001-80					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO: Estrutura aço carbono, dobrável em X, encosto e assento em nylon. Dimensões do produto: Largura das costas 40 cm; largura dos ombros: 45 cm; altura do assento ao ombro: 60 cm; largura do quadril: 44 cm; profundidade do assento: 56 cm; do pé a base do joelho: 53 cm; altura do assento à axila esq.: 44 cm; altura do assento à axila dir.: 42 cm; do assento à nuca: 73 cm; tamanho do pé: 24 cm. O produto suporta aproximadamente 100 kg.		UND	50	405,00	20.250,00
TOTAL					20.250,00	

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2024					
VENCED	OR: DELLAMED S.A.					
CNPJ: 11	.666.105/0003-62					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO PADRÃO: Confeccionada em aço carbono, assento sanitário removível, apoio para os braços e para os pés fixos, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços. Dimensões do produto: Largura do assento: 44 cm; profundidade do assento: 40 cm; altura encosto: 37 cm; altura do assento ao chão: 46 cm; largura total aberta: 53 cm; altura do chão à manopla: 93 cm. O produto suporta aproximadamente 100 kg.		UND	100	159,07	15.907,00
5	ANDADOR 3 em 1: Andador fixo, articulado e móvel, estrutura dobrável,fácil de guardar e transportar, adaptável, 8 níveis de regulagem, conforme altura do usuário entre 1,45m a 1,90 m, sistema mola-trava e engate rápido para abrir e fechar; apoio de mão emborrachado , macio e anatômico, pés de borracha com aderencia ao solo , dobrável.		UND	30	89,00	2.670,00
TOTAL						18.577,00

ATA DE	REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00032/2024					
	OR: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
	.593.430/0001-50					
		I. c. n.c.	Traire	LOTI LYM	Inverse	In moment
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CADEIRA DE RODAS INFANTIL: Estrutura em aço carbono, dobrável, com encosto e assento anatómicos , freios bilaterais, aro impulsor bilateral, X duplo na estrutura, apoio para os bráccos escamoteáveis, apoio para os pes com regulagem de altura, apoio occipital ajustável, colete torácico p/ sustentação de tronco. Rodas traseiras aro 20 em alumínio com pneus infláveis e dianteiras aro 06 com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis com sistema quick release. Dimensões do produto: Largura das costas 33 cm; largura dos ombros: 37 cm; altura do assento ao ombro: 58 cm; largura do quadril: 33 cm; profundidade do assento: 44 cm; do pé a base do joelho: 40 cm; altura do assento à axila esq.: 44 cm; altura do assento à axila dir.: 40 cm; do assento à nuca: 69 cm; tamanho do pé: 23 cm. O produto suporta aproximadamente 50 kg.		UND	50	739,99	36.999,50
TOTAL						36.999,50

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

EMPRESA: - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 1.115,70

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 20.250,00

EMPRESA: DELLAMED S.A.. CNPJ: 11.666.105/0003-62

Valor: R\$ 18.577,00

EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor: R\$ 36.999,50

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2024

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:EA83791A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 02022024 EM, 29 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00733/2023, de 11 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.672.328,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	3.277,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.277,00
Total da Unidade:	3.277,00

02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04 131 2003 2233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	29.100,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.100,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	701,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	61.150,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.150,00
Total da Unidade:	90.951,00

02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
04 122 2021 2210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.602,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.602,00
Total da Unidade:	2.602,00

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	155.076,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	155.076,00
Total da Unidade:	155.076,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
4691.71 99 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	206.627,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	206.627,00
28 846 0001 0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	72.011,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	72.011,00
04 123 2009 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	37.401,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.401,00
Total da Unidade:	316.039,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1006 1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	149.706.00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	149.706,00
12 365 1006 1150 CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	109.724,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	
12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.440,00
15500000 Transferência do Salário - Educação	15.440,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	37,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	37,00
12 365 3000 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	57.772,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	57.772,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.600,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.600,00
12 128 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - EDUCAÇÃO	
3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	35.155,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.155,00
12 361 3000 2163 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FNDE	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	12.299,00
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.299,00
12 361 1006 2259 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	41.024,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	41.024,00
Total da Unidade:	423.757,00

02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES	
13 695 1023 2074 ATIVIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	176.780,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	176.780,00
27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.201,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.201,00
04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES	
3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS – Todas as Aplicações	2.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
13 392 1023 2223 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	
3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	4.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
27 812 1013 2226 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	822,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	822,00
Total da Unidade:	187.803,00

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 2021 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	958,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	958,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.100,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.100,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.430,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	50.430,00
Total da Unidade:	61.488,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 301 1026 1269 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	660,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	660,00
10 302 3005 1277 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE DIAGNOSTICO	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	6.110,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.110,00
10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAP	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	327.421,00

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	327.421,00
10 302 3005 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	21.173,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.173,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.514,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	1.031,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.031,00
10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	34.952,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	3.207,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.207,00
10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	· ·
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.645,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.645,00
10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
3390.39 99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	403.500,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	305.000.00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	98.500,00
10 302 3005 2088 MANUTENCÃO DA ATENCÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	70.500,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicacões	16.465.00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.465.00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	236.760,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	236.760,00
10 305 3006 2094 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	250.700,00
3190.04 99 CONTRATAÇÃO DAS TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	12.284,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.284,00
10 301 3004 2144 ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	12.204,00
3190.1199 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	197.409,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.409,00
10 301 3004 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL	137.403,00
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	37.889,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.889,00
10 301 3004 2153 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	37.889,00
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	1.557,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.557,00
10 302 3005 2270 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATEDIMENTO - PA	1.557,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	18.855,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	18.855,00
10 303 3004 2272 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	4 000 00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	4.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.920,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.920,00
10 302 3005 2278 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	<b>5 5</b> 00 00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.500,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.500,00
Total da Unidade:	1.339.852,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
08 306 1036 2309 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.901,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.901,00
Total da Unidade:	1.901,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 3003 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	129,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	129,00
08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.387,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.387,00
08 244 3003 2252 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD-AUXÍLIO BRASIL	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	3.370,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.370,00
Total da Unidade:	4.886,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	8.100,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	8.100,00
20 544 1024 2206 MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.446,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.446,00
Total da Unidade:	10.546,00

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 541 2021 2232 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	14.684,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.684,00
Total da Unidade:	14.684,00

02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	
15 452 1021 1234 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A LIMPEZA URBANA	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	2.821,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.821,00
15 451 1032 2248 RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	

#### Paraíba , 19 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3640

17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997  Total da Unidade:	14.510,00 17.331,00	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	14.510,00	

02.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
26 782 2021 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.655,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.655,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	40.480,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.480,00
Total da Unidade:	42.135,00
Total de Suplementações:	2.672.328,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.672.328,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

## 02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

31 2003 2006 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total da Unidade:	30.000,00

## 02.013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04 062 2012 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00

## 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Total da Unidade:	600.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
04 129 2009 2300 ATIVIDADES DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3391.97 99 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - Todas as Aplicações	50.000,00
04 123 2009 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
4690.71 99 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	500.000,00
28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	

# 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1006 1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	30.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00
12 122 2021 1265 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	30.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00
12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	•
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	100.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	100.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	200.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	200.000,00
12 361 3000 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	100.000,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
12 365 3000 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00
12 365 3000 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	30.000,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	30.000,00
12 306 2011 2028 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	300.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
12 361 3000 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	300.000,00
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	300.000,00
12 366 3000 2137 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	20.000,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	20.000,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	20.000,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	20.000,00
12 128 2021 2138 FORMAÇÃO E CAPACITIÇÃO DE PROFESSSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00
12 361 3000 2139 UNIFORMES E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	<u>-</u>
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	40.000,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
12 365 3000 2140 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações 30.000,00	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
12 128 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - EDUCAÇÃO	
3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	29.140,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	29.140,00
12 361 1006 2259 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00
12 361 3000 2314 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO ROBÓTICA NAS ESCOLAS	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000,00
Total da Unidade:	1.439.140,00

#### 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES

Total da Unidade:	250.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
13 695 1023 2164 REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	150.000,00
13 695 1023 2072 REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	50.000,00
27 812 1013 1255 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	

#### 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

T	Fotal da Unidade:	30.000,00
16	6350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	30.000,00
44	1490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	30.000,00
10	0 301 2021 1208 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	

## 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 1026 1301 CONSTRUÇÃO DE POSTO ÂNCORA DE SAÚDE	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	30.000,00
16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	30.000,00
10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAP	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações 50.000,00	
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 50.000,00 Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	23.489,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	23.489,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	150.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	150.000,00
10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	19.699,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	19.699,00
Total da Unidade:	273.188,00
Total de Anulações:	2.672.328,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 29 de Maio de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:58299275

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – SRP PROCESSO Nº 041/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – SRP PROCESSO Nº 041/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.865.933/0001-53, com sede na Av. Brasil, nº. 380 - Centro, Juripiranga, Paraíba, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antonio Maroja Guedes Filho, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via-SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA com seu nome fantasia (ITA - VAREJISTA - SOLUCOES EM VAREJO), com sede na Rua Luiz Jose de Franca, nº 40, Centro, LAGOA DE ITAENGA-PE, CEP: 55.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.027.696/0001-24, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. Jorge Alexandre Xavier da Silva, nacionalidade brasileira, nascido em 20/08/1988, casado em comunhão parcial de bens, eletrotécnico, CPF nº 092.868.624-82, Carteira de Identidade nº 8.408.534, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio (5a Etapa Do Lot Caja) - 879, Caja - Carpina - PE - CEP: 55813-330, BRASIL, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024, publicada no Famup no dia 12/06/2024, processo administrativo n.º 041/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Licitatório nº 041/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não – perecíveis), destinado à merenda aos alunos assistidos da rede municipal de ensino tais como: Educação Infantil – (Pré – Escola), Ensino Fundamental I e II e a Modalidade de ensino à Educação de Jovens e Adultos – EJA, como também será destinado à Secretaria Municipal de Administração , Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga – PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência do Anexo I deste edital.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
18	CARNE BOVINA ACÉM, com osso, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência.	Quilogramas	BOI BRASIL	13125	R\$ 19,13	R\$ 251.081,25
19	CARNE BOVINA ACÉM, com osso, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). (Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Quilogramas	BOI BRASIL	4375	R\$ 19,13	R\$ 83.693,75
20	CARNE BOVINA ACÉM, sem osso, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	Quilogramas	BOI BRASIL	11250	R\$ 21,88	R\$ 246.150,00
21	CARNE BOVINA ACÉM, sem osso, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). (Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Quilogramas	BOI BRASIL	3750	R\$ 21,88	R\$ 82.050,00
22	CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO resfriada livre de gordura de aparas acondicionado em embalagem plástica, contendo indentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordos com as portaria do ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde. (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	Quilogramas	BOI BRASIL	2625	R\$ 21,43	R\$ 56.253,75
23	CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO resfriada livre de gordura de aparas acondicionado em embalagem plástica, contendo indentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordos com as portaria do ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde. (Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Quilogramas	BOI BRASIL	875	R\$ 21,43	R\$ 18.751,25
24	CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	Quilogramas	KRO	6319	R\$ 13,58	R\$ 85.812,02
25	CARNE BOVINA MOÍDA, congelada, de 1º categoria(coxão de dentro, coxão de fora e patinho), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponevrones, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 500g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. (Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Quilogramas	KRO	2107	R\$ 13,58	R\$ 28.613,06
26	CARNE DE CHARQUE 1º QUALIDADE — (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos. (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	Quilogramas	GMA	1875	R\$ 23,58	R\$ 44.212,50
27	CARNE DE CHARQUE 1º QUALIDADE — (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	Quilogramas	GMA	625	R\$ 23,58	R\$ 14.737,50

registro no m do SIF. O pro partir da data (Item destinad EPP)	te, data de validade, quantidade do produto, número do inistério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção duto deverá apresentar validade mínima de 20(vinte) dias a de entrega na unidade requisitante Kg. Peça com 5 quilos. lo a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou					
apresentação, imprópria ao consumo, com de educação, ano. Empacota	IVINO, congelado, em perfeito estado de conservação, integridade e consumo, livre de impurezas que a tornem consumo, livre de impurezas que a tornem imprópria ao nentrega programada conforme determinação da secretaria com validade estampada na embalagem de no mínimo I ado em embalagem de 1Kg.	Quilogramas	FRI BOI	1750	R\$ 9,97	R\$ 17.447,50
apresentação, imprópria ao 44 conforme dete de 60 dias da embalagem de total) Ampla C		Quilogramas	FRANGO DOURADO	8625	R\$ 10,49	R\$ 90.476,25
apresentação, imprópria ao conforme dete de 60 dias da embalagem de	gelado abatido, em perfeito estado de conservação, integridade, e consumo, livre de impurezas que a tornem consumo, com entrega programada na sede e distrito, erminação da secretaria de educação, com validade mínima entrega do produto com data de vencimento estampada na e no mínimo 1 ano. (Item destinado a Cota Principal 25% do va para ME ou EPP)	Quilogramas	FRANGO DOURADO	2875	R\$ 10,49	R\$ 30.158,75
conservação, a a tornem imp 72 distrito, confo mínima de 60 estampada na	FRANGO, congelado abatido, em perfeito estado de presentação, integridade e consumo, livre de impurezas que rópria ao consumo, com entrega programada na sede e rme determinação da secretaria de educação, com validade 0 dias da entrega do produto com data de vencimento embalagem de no mínimo 1 ano. Item destinado a Cota 6 do total) Ampla Concorrência.	Quilogramas	FRANGO DOURADO	12660	R\$ 13,57	R\$ 171.796,20
conservação, a a tornem imp 73 distrito, confo mínima de 6í estampada na Principal 25%	FRANGO, congelado abatido, em perfeito estado de presentação, integridade e consumo, livre de impurezas que orópria ao consumo, com entrega programada na sede e rme determinação da secretaria de educação, com validade 0 dias da entrega do produto com data de vencimento embalagem de no mínimo 1 ano. (tem destinado a Cota do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Quilogramas	FRANGO DOURADO	4220	R\$ 13,57	R\$ 57.265,40
transparente o marca do fabr 83 Portarias do M de 22/04/98, Municipal / V no Ministério	bovina, em conserva. Embalagem em filme PVC u saco plástico transparente com identificação do produto, icante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as finistério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei igilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		RARA	1000	R\$ 10,26	R\$ 10.260,00
Perfazendo um Valor Total	l de:	R\$ 1.288.759,18 (Um mill	não duzentos e oitenta e	oito mil setecentos e cinqu	enta e nove reais e d	lezoito centavos).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES.

#### 3.1. – O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA – GERENCIADOR.

3.2 – Não há órgão participantes para a presente Ata.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

**4.1.** Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.2.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

#### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juripiranga, 12 de Junho de 2024.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Contratante

ITA - Varejista - Solucoes Em Varejo CNPJ/MF sob o n.º 35.027.696/0001-24 *JORGE ALEXANDRE XAVIER DA SILVA* CPF nº 092.868.624-82 Empresa Contratada

DHYEGO DA COSTA SOUZA

Portaria nº 085/2023 Gestor de Contratos

MARIA VITORIA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Portaria nº 016/2024 Fiscal Administrativo de Contrato

**TESTEMUNHAS:** 

NOME: CPF:

NOME: CPF:

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:F9566991

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 − SRP PROCESSO N° 041/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – SRP PROCESSO Nº 041/2024 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.865.933/0001-53, com sede na Av. Brasil, nº. 380 - Centro, Juripiranga, Paraíba, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antonio Maroja Guedes Filho, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 464.761 2º Via-SSP/PB, CPF Nº 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, nº 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS MERCEARIA E ARMAZENS com seu nome fantasia (SET DISTRIBUIDORA), com sede na R Maria Araújo Caldeira, nº 809, Letra B, Bairro Novo, CARPINA-PE, CEP: 55.819-265, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.454.858/0001-02, doravante aqui denominada apenas FORNECEDOR, neste ato representada pelo Sr. Livisgton Leandro dos Santos, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1986, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 071.528.024-40, Carteira de Identidade nº 7136352, órgão expedidor Secretaria de Defesa Social - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria Tereza da Silva (JD NEOPOLIS), 115, BAIRRO NOVO, CARPINA,PE, CEP 55819010, BRASIL, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, publicada no Famup no dia 12/06/2024, processo administrativo n.º 041/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Licitatório nº 041/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não – perecíveis), destinado à merenda aos alunos assistidos da rede municipal de ensino tais como: Educação Infantil – (Pré – Escola), Ensino Fundamental I e II e a Modalidade de ensino à Educação de Jovens e Adultos – EJA, como também será destinado à Secretaria Municipal de Administração , Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga – PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência do Anexo I deste edital.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, Saco em polietileno leitoso de 400g. Ingredientes indispensáveis: Açúcar, cacau em pó, leite em pó, com aroma natural, sem corantes artificiais. Deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.	Pacotes	POWERLATE	5300	R\$ 4,65	R\$ 24.645,00
	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, embalagem c/1lt: Permeado concentrado de leite reconstituído, soro deleite pasteurizado, açúcar, creme de leite, cacau em pó, sal, aromatizante, estabilizante, citrato de sódio e espessantes amido, goma guar., caboximetilcelulose sódica e carragena. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Litros	MARAJOARA	6300	R\$ 5,99	R\$ 37.737,00
3	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO- acondicionado em pacote plástico, íntegro, vedado hermeticamente. A embalagem deverá	Quilogramas	SUBLIME	11000	R\$ 3,98	R\$ 43.780,00

		•	•	•		
	conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá					
	apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de					
	entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.  ADOÇANTE, dietético, 100 ml. Adoçante, aspecto físico: líquido					
4	límpido transparente, ingredientes: ciclamato + sacarina.	Unidades	ZEROCAL	280	R\$ 3,02	R\$ 845,60
	AMIDO DE MILHO - Embalado em papel impermeável, limpo,					
	não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem					
5	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,		QUERO	3200	R\$ 5,21	R\$ 16.672,00
	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima d 06(seis) meses a partir da		QUINO	3200	14 5,21	10.072,00
	data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem					
	aproximada de 500g.					
	ARROZ parboilizado- Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e					
	materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os					
6	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade	Quilogramas	KIKA	12937	R\$ 5,48	R\$ 70.894,76
	mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo					
	com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 01 kg.(Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)					
	ARROZ parboilizado- Tipo 1, longo, constituídos de grãos					
	inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e					
_	materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	0.7	TATE A	1212	D0 5 40	Dê 22 625 24
<i>'</i>	número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade	Quilogramas	KIKA	4313	R\$ 5,48	R\$ 23.635,24
	mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 01 kg.(Item destinado a					
	Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)					
	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 2 longo fino, com 1kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados	0.7	WW 4	1500	De 5 70	D0.0 <70.00
8	de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade,	Quilogramas	KIKA	1500	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
0	de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 1kg.  AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem de 165g.	Unidades	MARIZA	1000	R\$ 2,20	P\$ 2 200 00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem de 165g.  BEBIDA LÁCTEA fermentada (YOGURTE) Sabores variados,	Onidades	MARIZA	1000	NØ 4,4U	R\$ 2.200,00
	com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem					
	de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, acúcar, polpa de fruta,					
10	fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter	Litros	BOM LEITE	7000	R\$ 3,79	R\$ 26.530,00
10	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do		DOM ELITE	7000	Κψ 5,77	Αψ 20.330,00
	produto, número do registro no Ministério da					
	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.1 litro.					
	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – A base de farinha de trigo com					
	açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina					
11	de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane . A data de fabricação deverá está em local		MAURICEA	12200	R\$ 3,88	R\$ 47.336,00
	visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega,					
	bem como o prazo de validade. Pacotes de 400g. Sem Gordura trans.					
	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER salgado, sabor tradicional,					
12	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo:	Pacotes	MAURICEA	12200	R\$ 3,68	R\$ 44.896,00
	cream cracker, acondicionado em pacotes de 400g. Sem gorduras trans.					
	CAFÉ - EM PÓ homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor					
	característicos de café, tipo forte, apresentação moído. Tipo embalagem á vácuo em pacote de 250 gramas, com data de					
	fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De					
	primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza					
13	da associação brasileira da indústria do café - ABIC. O produto	Fondos	NORDESTINO	400	R\$ 149,98	R\$ 59.992.00
1	deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão					
	nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As					
	embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de					
	validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a					
14	partir da data de entrega.  CAFÉ SOLÚVEL, original 50g.	Unidades	PETINHO	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
	CALDO TIPO KNOR – sabores: frango carne, bacon e costelas.					
15	Embalagem contendo 12 unidades.	Unidades	ARISCO	2800	R\$ 3,16	R\$ 8.848,00
16	CANELA EM PAU. Embalagem de 100 g.	Unidades	KIVITA	55	R\$ 11,28	R\$ 620,40
17	CANELA EM PÓ, pote de 40g. CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagens de	Unidades	KIVITA	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
	150g. A embalagem deverá conter externamente os dados de					
28	identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e		COBER TOP	150	R\$ 4,81	R\$ 721,50
20	atender as especificações técnicas dos órgãos de Vigilância		CODER TOF	150	1.φ <del>1</del> ,01	15ψ / Δ1,JU
	Sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
29	meses a partir data de entrega.  COBERTURA DE CHOCOLATE, para bolo, embalagem c/380g.	Unidades	COBER TOP	400	R\$ 13,26	R\$ 5.304,00
i i	COLORAU- o colorífico deve ser constituído de matéria-prima de		. 4-5	-	,	,
	boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de					
30	acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no		DONA CLARA	12700	R\$ 1,22	R\$ 15.494,00
	mínimo 06 a 1 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Pct com 100g.					
L	Sem Glutamato monossódico ou sais sódicos.					
31	CONDIMENTO SECO EM PÓ – tempero seco composto de	Unidades	DONA CLARA	11600	R\$ 2,17	R\$ 25.172,00
<b>—</b>	pimenta do reino cominho, embalagem c/100g CREME DE LEITE, Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de					*
	gordura, processamento: uht. Origem animal, embalado em lata ou					
	tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de					
32	identificação, procedência, informações nutricionais, número de		BETANIA	1870	R\$ 3,27	R\$ 6.114,90
32	lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e		221111111	1070	1 mg U g W I	1ω 0.11τ,/U
1	do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de					
	origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 200g.					
-	CREME VEGETAL COM SAL, tipo margarina – creme vegetal					
		i				70.40.000.00
33	sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e	Unidades	PRIMOR	5200	R\$ 3,64	R\$ 18.928,00
33	sem sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis – embalagem de polietileno leitoso e resistente,	Unidades	PRIMOR	5200	R\$ 3,64	R\$ 18.928,00

Ī	apresentando vedação adequada. O produto deverá apresentar	Ī	Ī	1	ı	I
	validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de					
34	250g. Sem glutamato monossodico e sem gorduras trans.  DOCE DE GOIABA EM EMBALAGEM PLÁSTICA,	Unidades	PRAEIRA	585	R\$ 3,78	R\$ 2.211,30
35	embalagem de 250g.  EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 1Kg. Sem glurtamato	Quilogramas	ARISCO	3300	R\$ 7,00	R\$ 23.100,00
36	monossódico.  FARINHA DE MADIOCA TIPO 1 – Embalada em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct. 1kg.		DO SITIO	1100	R\$ 5,47	R\$ 6.017,00
37	FARINHA DE TRIGO, especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70(setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 1 Kg.	Quilogramas	SARANDI	1000	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
38	FARINHA LÁCTEA, a base de: farinha de trigo/leite em pó integral/açúcar/sal/ vitaminas/sais minerais/ aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11g de proteínas/ 69g de hidratos de carbono. Valor calórico 400Kcal. Embalagem de 210g.	Pacotes	MARATÁ	1400	R\$ 8,42	R\$ 11.788,00
39	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 01 kg.	Quilogramas	VIVER BEM	3800	R\$ 5,99	R\$ 22.762,00
40	FEIJÃO MACASSAR- Armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 01 kg.	Quilogramas	GOSTOSINHO	2100	R\$ 7,39	R\$ 15.519,00
41	FEIJÃO PRETO- Armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct de 01 kg.	Quilogramas	VIVER BEM	4000	R\$ 7,09	R\$ 28.360,00
43	FLOCÃO DE MILHO pré-cozido, rico em ferro e ácido fólico vitaminado, peso líquido 500g, não contém glúten.	Unidades	FORTMILHO	17060	R\$ 1,49	R\$ 25.419,40
46	LEITE CONDENSADO, obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de	Unidades	BETANIA	1400	R\$ 3,37	R\$ 4.718,00
47	6(seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 395g.  LEITE DE COCO – de 1ª qualidade sem adição de açúcar 500ml	Unidades	BOM COCO	1950	R\$ 6,39	R\$ 12.460,50
48	LEITE EM PÓ DESNATADO, fardo contendo 50 unidades de 200g, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria no 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez)meses a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	Unidades	BETANIA	1700	R\$ 7,40	R\$ 12.580,00
49	LEITE EM PÓ INTEGRAL- Não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Item destinado a Cota Principal (75% do total) Ampla Concorrência.	Unidades	BETANIA	18750	R\$ 6,98	R\$ 130.875,00
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL- Não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. Item destinado a Cota Principal (Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Unidades	BETANIA	6250	R\$ 6,98	R\$ 43.625,00
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE- Não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as específicações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	Unidades	NESTLE	2000	R\$ 26,89	R\$ 53.780,00
52		Unidades	BRANDINE	7200	R\$ 4,88	R\$ 35.136,00

1	amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais					
	substâncias permitidas, isento de glúten, corantes artificiais					
	sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% Fardo					
	contendo 20 pacotes de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a					
	integridade do produto até o momento do consumo acondicionados					
	em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os					
	dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O					
	produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a					
	partir da data de entrega na unidade requisitante.					
	MACARRÃO vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo					
	amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades,					
	parasitas, admitida umidade máxima 13%, fardo contendo 20					
	pacotes de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos,					
53	limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos	Unidades	PELAGGIO	20000	R\$ 3,60	R\$ 72.000,00
	lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de					
	identificação e procedência, informação nutricional, número do					
	lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá					
	apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
54	MANTEIGA comum com sal embalagem 500g	Unidades	DA VACA	500	R\$ 26,98	R\$ 13.490,00
	MILHO AMARELO PARA MANGUZÁ – Milho seco processado				,	,,
	em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com					
55	aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais,	Pacotes	DONA CLARA	2500	R\$ 3,77	R\$ 9.425,00
	acondicionado em saco plástico resistente. A embalagem deve					
	conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 500g.					
56	MILHO PARA PIPOCA, 500g	Pacotes	DONA CLARA	2900	R\$ 3,38	R\$ 9.802,00
57	MILHO VERDE em conserva, em lata de 200g.	Unidades	QUERO	1350	R\$ 2,87	R\$ 3.874,50
	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O					
1	PREPARO DE MINGAU, sabor baunilha tradicional. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, papelão resistentes,					
1	que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá					
58	conter externamente os dados de identificação, procedência,		MAIZENA	5000	R\$ 6,98	R\$ 34.900,00
	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.					
1	Deverá apresentar validade mínima d 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem					
	aproximada de 200g.					
	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O					
	PREPARO DE MINGAU, sabor chocolate. Embalado em papel					
	impermeável, limpo, não violado, papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter					
59	externamente os dados de identificação, procedência, informações	Unidades	MAIZENA	5000	R\$ 6,98	R\$ 34.900,00
	nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá					
	apresentar validade mínima d 06(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem					
	aproximada de 200g.					
	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O					
	PREPARO DE MINGAU, sabor morango. Embalado em papel					
	impermeável, limpo, não violado, papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter					
60	externamente os dados de identificação, procedência, informações		MAIZENA	5000	R\$ 6,98	R\$ 34.900,00
	nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá		·			, ,
	apresentar validade mínima d 06(seis) meses a partir da data de					
	entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem aproximada de 200g.					
	MISTURA PARA BOLO – Mistura Alimentícia, Ingredientes:					
61	Farinha De Trigo, Margarina, Leite E Ovos, Aplicação: Bolo.	Unidades	PRIMOR	1550	R\$ 6,98	R\$ 10.819,00
	Embalagem c/500g sabores: laranja, baunilha, fubá e chocolate.					
	MORTADELA DE FRANGO: produto constituído da mistura de carne de frango convenientemente trituradas, adicionadas de					
	condimentos e outras substâncias alimentares. O produto deve ser					
	preparado com carnes de boa qualidade, com até 9% de gordura,					
62	isenta de cartilagens. Produto embalado em plástico de até 3kg, no qual tenha sido aplicado vácuo, rótulo contendo identificação da	Quilogramas	FRIATO	300	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
	empresa registro no sim ou sif, identificação da categoria e tipo de					
Ī	carne, data de fabricação e prazo de validade de 2 meses na					
	entrega.					
1	MUÇARELA em fatias. Queijo mussarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso					
	com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá					
63	ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e		FRIATO	450	R\$ 33,98	R\$ 15.291,00
1	temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e					
1	adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.					
	ÓLEO DE SOJA, - de primeira qualidade, 100% natural,					
1	comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter					
64	externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar	Quilogramas	CONCORDIA	3900	R\$ 6,48	R\$ 25.272,00
1	validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
	Peso líquido 900ml					
	OVO DE GALINHA, classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de					
1	ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem					
65	apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com		SÓNAVE	2100	R\$ 17,48	R\$ 36.708,00
1	inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento					
Ī	interno de inspeção de produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de julho de 1991- CIPOA/MA.					
<b>—</b>	PÃO DOCE - produto a base de farinha de trigo especial, fermento					
Ī	fresco, ovos(gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador,					
66	açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal.	Quilogramas	PRODUTOS DA CASA	6000	R\$ 12,98	R\$ 77.880,00
	Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno				,/0	,
1	atóxico, resistente e transparente; Unidade de 50g. (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)					
	PÃO DOCE - produto a base de farinha de trigo especial, fermento					
	fresco, ovos(gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador,					
67	açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno	Quilogramas	PRODUTOS DA CASA	2000	R\$ 12,98	R\$ 25.960,00
1	atóxico, resistente e transparente; Unidade de 50g.(Item destinado					
<u></u>	a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)			<u>                                     </u>		<u> </u>
	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 gramas. Pacotes com 10					
68	unidades. (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência) (Item destinado a Cota Principal 75% do total -	Pacotes	PRODUTOS DA CASA	13500	R\$ 6,62	R\$ 89.370,00
	Ampla Concorrência)					
				-	-	-

	um Valor Total de:		oitocentos e noventa e quatr			
87	276/2005. Embalagem de 500ml.  TAPIOCA - Goma de tapioca pronta para preparo. Pacote de 1KG.	Unidades	DA ROCHA	200	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
86	envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº	Unidades	REGINA	5500	R\$ 1,97	R\$ 10.835,00
	de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e					
85	SARDINHA em lata de 125 gramas.  VINAGRE – Ácido acético obtido mediante a fermentação acética	Unidades	NAVE	5000	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
84	SARDINHA em lata de 250 gramas.	Unidades	NAVE	500	R\$ 10,29	R\$ 5.145,00
82	SAL REFINADO – sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, numero de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Resolução rdc nº 130. de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.	Quilogramas	LEBRE	1500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
81	QUEIJO PARMESAO RALADO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote com 50 gr.	Unidades	PETINHO	400	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00
80	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA, apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, embalagem dougrá conter CUEILO ARMES AO A A probalagem datagrá conter	Unidades	SORA	10000	R\$ 5,99	R\$ 59.900,00
79	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA- sabor frango, apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. embalagem 400g	Unidades	SORA	10000	R\$ 6,29	R\$ 62.900,00
78	Presunto, cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso fiquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas	Quilogramas	FRIATO	230	R\$ 24,99	R\$ 5.747,70
77	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA -Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Unidades	POMESQUI	2500	R\$ 6,37	R\$ 15.925,00
76	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ -Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Quilogramas	POMESQUI	2200	R\$ 6,37	R\$ 14.014,00
75	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Quilogramas	POMESQUI	2500	R\$ 9,47	R\$ 23.675,00
74	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA -Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Quilogramas	POMESQUI	2500	R\$ 6,85	R\$ 17.125,00
71	PÃO TIPO FRANCÉS — Pesando aproximadamente 50g. Características: Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, apresentando-se com casca crocante, de cor uniforme e miolo branco, acondicionado em embalagem adequada. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estanho. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. (Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Quilogramas	PRODUTOS DA CASA	3250	R\$ 14,18	R\$ 46.085,00
70	PÃO TIPO FRANCÊS — Pesando aproximadamente 50g. Características: Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, apresentando-se com casca crocante, de cor uniforme e miolo branco, acondicionado em embalagem adequada. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estanho. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	Quilogramas	PRODUTOS DA CASA	9750	R\$ 14,18	R\$ 138.255,00
69	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 gramas. Pacotes com 10 unidades.(Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)		PRODUTOS DA CASA	4500	R\$ 6,62	R\$ 29.790,00

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES.

## 3.1. – O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA – GERENCIADOR.

3.2-Não há órgão participantes para a presente Ata.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.2.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de precos.

#### 5. DA VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus precos aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDICÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juripiranga, 12 de Junho de 2024.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Contratante

SET Distribuidora CNPJ/MF sob o n.º 50.454.858/0001-02 *LIVISGTON LEANDRO DOS SANTOS* 

CPF n° 071.528.024-40 Empresa Contratada

#### DHYEGO DA COSTA SOUZA

Portaria nº 085/2023 Gestor de Contratos

#### MARIA VITORIA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Portaria nº 016/2024

Fiscal Administrativo de Contrato

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME: CPF:

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:9E42C56E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2023

## SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a segunda convocação para realização de prova prática para o cargo de MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D), com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

1. A Prova Prática será realizada na cidade de Picuí, devendo os candidatos

comparecerem entre as 7h e as 7h30min do dia 26 de junho de 2024 no endereço informado no Capítulo II deste Edital de Convocação para a Prova Prática.

#### I. DA PROVA PRÁTICA

1. 1. Os portões serão abertos no turno da manhã às  $\mathbf{7h}$  e serão fechados às  $\mathbf{7h30min}$ .

- 2. A prova prática será realizada no período da MANHÃ a partir das 8h, podendo se estender até o período da tarde até momento em que todos os candidatos convocados realizarem a prova.
- 2. 1. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova e horário.
- 2. 2. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com este edital de convocação.
- 3. A Prova tem o objetivo de identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo e com as boas práticas profissionais.
- 4. A Prova Prática pode ser composta por mais de uma etapa.
- 5. O tempo de prova para cada candidato constará nas instruções de prova, podendo esse ser diferente a depender do cargo, sendo eliminado o candidato que não concluir a prova no tempo regulamentado.
- 6. A solicitação de que trata o item 17 do Capítulo VII do Edital Normativo deve ser encaminhada para contato@apiceconsultoria.com nas primeiras 24h do período recursal.
- 7. Ficam ratificadas as disposições do VII do Edital Normativo no que não for conflitante com o disposto neste Edital de Convocação.

#### II. DO LOCAL DE COMPARECIMENTO

1. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido no item 1 do capítulo anterior no seguinte endereço:

#### CENTRO INTEGRADO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PROFO MARIA FRANCINETE LIMA CUNHA (PARQUE ECOLÓGICO)

Avenida Luisa Alves, S/N - Cenecista - Picuí https://maps.app.goo.gl/e4nLYgJjWmjRprnv9

#### III. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
7.	109.2.2.29.1.4	IVALTON OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
8.	109.2.3.22.1.4	ODILON PEDRA DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
9.	109.2.3.12.1.4	KAIO MOURA DE ARAÚJO	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
10.	109.2.3.6.1.4	JOSÉ TARCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
11.	109.2.2.27.1.4	EDINALDO DA COSTA SARAIVA	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
12.	109.2.3.23.1.4	PABLO EMERSON MARTINS DE ARAÚJO	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
13.	109.2.3.19.1.4	MANUEL EUZÉBIO DA SILVA JÚNIOR	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
14.	109.2.2.28.1.4	EVERTON IAGO SILVA BARBOSA	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
15.	109.2.3.13.1.4	LEANDRO ALVES BAZANTE	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
16.	109.2.3.26.1.4	RIVELINO HENRIQUES DA COSTA	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
17.	109.2.3.15.1.4	LUIS INÁCIO DANTAS DE MEDEIROS FILHO	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
18.	109.2.3.8.1.4	JOSIEL CASADO RODRIGUES	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
19.	109.2.2.22.1.4	ALEXANDRO MÁRCIO MACEDO OLIVEIRA	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)
20.	109.2.2.31.1.4	JOÃO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)

#### IV. DO CRONOGRAMA

Data da realização da prova prática	26 de junho de 2024
Resultado preliminar referente à prova prática www.apiceconsultoria.com	27 de junho de 2024
Interposição de eventuais recursos referente à nota da prova prática E-mail: contato@apiceconsultoria.com	27 e 28 de junho de 2024
Julgamento dos recursos	01 de julho de 2024
Resultado oficial da prova prática www.apiceconsultoria.com	01 de julho de 2024

Picuí-PB, 18 de junho de 2024

#### JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da execução do Concurso Público

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CBCD601B

